

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

PRC 159/2018 PREG 045/2018 REGISTRO DE PREÇO 028/2018

1. REGÊNCIA LEGAL

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, no que for pertinente, além, dos Decretos Municipais nº 3.578/2017 e nº 3.588/2017 e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório, e ainda, nos termos do inciso III do artigo 49 da LC 123/06 e suas alterações.

2. DEPARTAMENTO SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Departamento Municipal de Administração e Finanças

Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer

Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente

3. MODALIDADE

Pregão Presencial Nº 045/2018

Registro de Preço Nº 028/2018

4. PROCESSO

Nº 159/2018

5. TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço Por Item

6. FORMA DE FORNECIMENTO

Por Item

7. OBJETO

Registro de preço para futura contratação de microempresa, empresa de pequeno ou equiparada para fornecimento de material escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer e material de escritório para os diversos Departamentos da Prefeitura Municipal.

8. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

DATA: 08/05/2018 HORA: 10:30

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 02 02 04 122 0001 2.023 339030 - FICHA 027 02 02 03 12 122 0001 2.012 339030 - FICHA 064 02 02 03 12 361 0007 2.005 339030 - FICHA 084 02 02 03 12 361 0007 2.005 339030 - FICHA 084 02 02 03 12 365 0006 2.001 339030 - FICHA 124 02 02 03 12 365 0006 2.001 339030 - FICHA 125 02 02 03 12 365 0006 2.001 339030 - FICHA 125 02 02 03 12 365 0006 2.002 339030 - FICHA 134 02 02 03 12 365 0006 2.002 339030 - FICHA 135 02 02 03 13 392 0009 2.019 339030 - FICHA 162 02 02 03 27 813 0010 2.020 339030 - FICHA 169 02 02 05 08 122 0001 2.048 339030 - FICHA 278 02 02 04 10 122 0001 2.062 339030 - FICHA 178 02 02 04 10 301 0011 2.063 339030 - FICHA 195 02 02 04 10 301 0011 2.066 339030 - FICHA 212

02 02 04 10 302 0013 2.071 339030 - FICHA 232 02 02 01 04 122 0001 2.022 339030 - FICHA 378 02 02 04 10 301 0011 2.064 339030 - FICHA 396 02 02 04 10 305 0012 2.078 339030 - FICHA 404



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

10. PRAZO DE ENTREGA

05 (cinco) dias a partir da Ordem de Fornecimento

11. RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

Os trabalhos serão conduzidos pelo servidor do Município de Borda da Mata, **Marco Antonio Rocha Villibor**, designado Pregoeiro, e integrarão a Equipe de Apoio os servidores designados pela Portaria nº 35/2018.

12. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Serão apreciados recursos e impugnações previstos nas Leis que regem este edital, e, devidamente protocolados na sede da Prefeitura Municipal, não serão aceitos por e-mail, Fax, Correios ou qualquer outra forma de envio.

13. HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS

Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado De segunda-feira a sexta-feira das 10h às 15h Praça Antônio Megale, nº 86 – Centro – Borda da Mata/MG - CEP: 37.564-000 Telefone: (35) 3445-4900

e-mail: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

I - OBJETO

1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO **ESCOLAR** PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER E MATERIAL DE **ESCRITORIO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS **DIVERSOS** DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DETALHADO NO ANEXO I PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

II - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **2.1.** Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório, incluindo toda documentação solicitada e legislação pertinente e anexos que fazem parte integrante do presente Edital.
- **2.2.** Participarão da sessão oficial do pregão presencial os representantes efetivamente credenciados.
- **2.3.** A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

III - CREDENCIAMENTO

- **3.1.** Local, Datas e Horários de Protocolo para Credenciamento, Recebimento dos Envelopes e Abertura da Sessão:
- **3.1.1.** O Credenciamento e Recebimento dos Envelopes serão executados exclusivamente no átrio da Prefeitura de Borda da Mata, na Praça Antônio Megale, nº 86, Centro.
- **3.1.2.** Data e horário de Protocolo para Credenciamento concomitante com o Recebimento dos Envelopes de Proposta e Documentação:

Até o dia 08/05/2018 às 10:00 horas.

- **3.1.2.1.** Após este horário nenhuma solicitação de credenciamento será protocolada e nenhum envelope será recebido. A <u>exclusivo critério do Pregoeiro</u> este prazo poderá ser prorrogado para evitar restrições na concorrência.
- **3.1.3.** Data e horário para Abertura da Sessão:

Dia 08/05/2018 a partir das 10:30 horas.

- **3.2.** Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de:
- **3.2.1.** Carteira de Identidade ou documento legal equivalente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

- **3.2.2.** Carta de Credenciamento com firma reconhecida ou Procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante devidamente assinado(a) pelo seu representante legal.
- **3.2.3.** Cópia autenticada do Contrato Social ou instrumento equivalente que comprove que o signatário da Carta de Credenciamento ou o outorgante do instrumento de procuração possui poderes de administração da empresa licitante.
- **3.3.** O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do **ANEXO II**, com firma reconhecida, e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.
- **3.4.** Caso a empresa licitante seja representada por sócio, proprietário ou dirigente, o mesmo deverá apresentar Carteira de Identidade ou documento legal equivalente e cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado, no qual deverá constar como dirigente da mesma.
- **3.4.1.** Na hipótese acima, não será necessária a reapresentação dos referidos documentos no envelope de documentação de habilitação.
- **3.5.** Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação a teor do art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02. **(ANEXO VI)**.
- **3.6.** O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.
- **3.7.** O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, **CASO TENHA INTERESSE EM USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO** estabelecido nos artigos. 42 a 49 da lei citada deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de:
- 3.7.1. Declaração de Condição de MEI, ME ou EPP, conforme modelo do (ANEXO VII), e:
- **3.7.2.** Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, ou Ato de Enquadramento devidamente registrado na Junta Comercial. (DEVERÁ COMPOR O CREDENCIAMENTO **FORA DO ENVELOPE**)
- **3.8.** Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.
- **3.8.1.** Quando as cópias não estiverem autenticadas, deverá apresentar o documento original durante a sessão para o Pregoeiro ou Equipe de Apoio realizar a conferência e autenticar.
- **3.9.** Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

ATENÇÃO: OS <u>DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO</u> DEVERÃO SER ENTREGUES FORA DOS ENVELOPES.



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

IV - PROPOSTA COMERCIAL

- 4.1. As propostas deverão ser preenchidas <u>PREFERENCIALMENTE</u> com a utilização do "Programa de Proposta".
- 4.1.1 A retirada do "Programa de Proposta", em CD ou Pendrive, deve ser feita com antecedência mínima de ao menos 1 (um) dia útil, pessoalmente, junto à Comissão Permanente de Licitações no horário das 10h às 15h. O correto preenchimento dos campos do "Programa de Proposta" e sua apresentação em CD ou Pendrive juntamente com a Proposta impressa pelo programa referido são condições imprescindíveis para aceitabilidade das propostas, mantendo-se a possiblidade de apresentação das propostas unicamente por meio físico. Podendo ser solicitado através do e-mail marcolicitação@bordadamata.mg.gov.br, basta enviar o cartão de CNPJ e o número do pregão, podendo download Prefeitura ser feito 0 no próprio site http://www.bordadamata.mg.gov.br/index.php/publicacoes/editais-de-licitacao.
- **4.1.2**. Ao final do preenchimento da proposta no "Programa de Proposta" a mesma deverá ser impressa. Neste documento impresso constará um **CÓDIGO PARA ACESSO** e validação junto ao Sistema de Apuração de Pregão.
- **4.1.3**. A proposta impressa deverá estar dentro do Envelope de Proposta juntamente com a mídia que será lida pelo Sistema de Apuração de Pregão.
- **4.1.4**. O Sistema de Apuração de Pregão estará ordenado pelo Código do Produto/Serviço.
- **4.1.5**. O correto preenchimento da Proposta Comercial no Programa de Proposta e a correta gravação dos arquivos resultantes no CD/Pen Drive são de responsabilidade exclusiva da empresa participante.
- **4.1.6**. Somente serão aceitas as propostas apresentadas pelas mesmas empresas que retiraram o "Programa de Proposta" (mesmo CNPJ) e que estejam relacionadas no Sistema de Pregão para esta licitação.
- **4.1.7**. Quaisquer incorreções nas informações prestadas por quaisquer de seus prepostos sobre as empresas que retiram o "Programa de Cotação" são de exclusiva responsabilidade das respectivas empresas isentando-se a Comissão Permanente de Licitações de quaisquer ônus ou prejuízos daí decorrentes.
- **4.2**. Caso a proposta contemple até 15 (quinze) itens a empresa interessada está DISPENSADA de retirar o CD/Pendrive, podendo apresentar a proposta apenas impressa.
- **4.3.** Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante no ato da entrega de sua proposta comercial.
- **4.4**. A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do Pregão.
- **4.5.** A Proposta Comercial deverá ser entregue ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelope, colados e indevassáveis, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

ENVELOPE N° 01

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC 159/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº PREG 045/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 "PROPOSTA COMERCIAL"

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

- **4.6.** A proposta indicará o nome da empresa e deverá ser apresentada em uma via, datilografada ou processada em computador, conforme modelo de Proposta Comercial constante do **ANEXO IV**, ou em modelo próprio em que conste:
- **4.6.1.** Descrição do objeto, conforme especificações constantes no **ANEXO I**;
- **4.6.2.** Marca do Produto; Desconto Total do Item; Desconto Total do Item e Desconto Total da Proposta.
- **4.6.3.** Data e assinatura do representante legal da empresa, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura:
- **4.7.** O licitante poderá apresentar proposta comercial referente ao(s) item(ns) que for(em) de seu interesse quando a licitação for do tipo menor preço por item.
- **4.8.** As propostas não deverão impor condições ou opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma origem, uma marca e um preço para cada item licitado. **4.9.** O preço deverá ser cotado considerando-se:
- **4.9.1.** A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita exclusivamente no local indicado na Ordem de Fornecimento ou, em caso de omissão, na Sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, sendo que nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os encargos relacionados à prestação dos serviços, tais como: despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios, etc.;
- **4.9.2.** Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, com 4 (quatro) casas decimais.
- **4.10.** A Proposta Comercial terá validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do Pregão.
- **4.11.** Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante no ato da entrega de sua proposta comercial.
- **4.12.** Após o recebimento dos envelopes de propostas não será admitido retirada da proposta ou alteração nas suas condições, bem como a inclusão, exclusão ou ainda a substituição de quaisquer documentos que façam parte integrante da proposta comercial.
- **4.13.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras para julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo e relevar omissões puramente formais, observadas na proposta ou na documentação.



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

V - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos de Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

ENVELOPE N° 02

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC 159/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº PREG 045/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 "DOCUMENTAÇÃO"

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

- **5.1.1.** O licitante que ofertar o menor preço poderá apresentar o Certificado de Registro Cadastral CRC, devidamente atualizado; e os documentos com prazos vencidos deverão ser reapresentados, de qualquer forma os licitantes devem apresentar os seguintes documentos:
- **5.2.** Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante, quando esta não constar do CRC; (**MODELO ANEXO III**).
- **5.3.** Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; (**MODELO ANEXO V**).
- **5.4.** Habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:
- 5.4.1.. Cópia da Cédula de Identidade;
- **5.4.2.** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- **5.4.3.** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- **5.4.4.** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- **5.4.5.** Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 5.5. Regularidade fiscal e trabalhista:
- **5.5.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- **5.5.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- **5.5.3.** Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

- **5.5.4.** Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual se for o caso;
- **5.5.5.** Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais conjunta com Seguridade Social (INSS) CND;
- **5.5.6.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- **5.5.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.6. Qualificação Econômico-Financeira

5.6.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da pessoa Jurídica.

5.7. Qualificação Técnica

5.7.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória para o fornecimento de material/serviço compatível com o objeto desta licitação, indicando o endereço e/ou meios para contato com o contratante, de forma a permitir possível diligência para esclarecimentos:

5.8. Critérios para Aceitabilidade da Documentação:

- **5.8.1.** Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.
- **5.8.2.** Quando as cópias não estiverem devidamente autenticadas, deverá apresentar o documento original para conferência, a não apresentação do documento original implicará na inabilitação do licitante.
- **5.8.3.** Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão estar datados até 60 (sessenta) dias retroativos à data da sessão pública do Pregão.
- **5.8.4.** Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.
- **5.8.5.** Toda e qualquer documentação, em qualquer meio, da licitante deverá se referir ao número de CNPJ da Pessoa Jurídica que efetivamente irá fornecer o(s) bem(ns) ou prestar o(s) serviço(s), quer seja matriz quer seja filial (artigo 75, § 1º, Lei nº 10.406/02 Código Civil Brasileiro) sob risco de inabilitação.
- **5.8.6** Após o recebimento dos envelopes de documentação não será admitido cancelamento, inclusão, exclusão ou ainda a substituição de documentos.

VI - PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

6.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitarão novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo as Propostas Comerciais e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

6.2. Classificação das Propostas Comerciais.

- **6.2.1.** Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- **6.2.2.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço unitário do item e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.
- **6.2.3.** Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

6.3. Lances Verbais

- **6.3.1.** Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- **6.3.2.** Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.
- **6.3.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

6.4. Julgamento

- **6.4.1.** O critério de julgamento será o de Menor Preço Por Item.
- **6.4.2.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- **6.4.3.** Caso a proposta mais bem classificada não seja apresentada por uma microempresa ou empresa de pequeno porte e se houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% superior à melhor proposta proceder-se-á da seguinte forma:
- **6.4.3.1.** Será oportunizado o exercício do direito de preferência à microempresa ou empresa de pequeno porte, que consiste na possibilidade dela apresentar proposta de preço inferior à empresa melhor classificada que não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- **6.4.3.2.** O novo valor proposto pela microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser apresentado após o encerramento da fase de lances, conforme convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão do direito de preferência.
- **6.4.4.** Sendo aceitável a oferta de menor preço unitário por item, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

- **6.4.5.** Quando a licitante se tratar de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), esta NÃO FICA ISENTA DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO acerca de sua regularidade fiscal, entretanto, caso haja alguma restrição, impropriedade ou pendência, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para comprovação da regularização da documentação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública.
- **6.4.6.** Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- **6.4.7.** Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.
- **6.4.9.** Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) do(s) licitante(s) presente(s) à sessão ou por representantes entre eles escolhidos.
- **6.4.10.** Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição dos produtos será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para a Autoridade competente para homologação e subsequente contratação.
- **6.4.11.** Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

VII – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

- **7.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.
- **7.1.1**. As razões e contrarrazões deverão ser apresentadas exclusivamente mediante protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.
- **7.2.** O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **7.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- **7.4.** Os recursos serão processados e apreciados nos termos do previsto no § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.
- **7.5.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **7.6**. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via E-mail, fax ou Correios.
- **7.7.** Somente serão aceitos recursos e impugnações previstos nas Leis Federais nº. 10.520/02 e conforme consta no § 1º do Art. 41 da Lei 8.666/93:
 - § 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido <u>até 5</u> (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
- **7.8.** Não serão aceitos impugnações e recursos enviados via fax, internet, correio ou qualquer outro meio de comunicação.

VIII – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **8.1.** A adjudicação do objeto licitado será Por Item.
- **8.2.** Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto de cada item ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.
- **8.3.** Decididos os recursos porventura interpostos, e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

IX – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA FUTURA CONTRATAÇÃO

- **9.1**. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja respectiva minuta constitui **ANEXO VIII** do presente Edital.
- **9.2**. A adjudicatária deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, comparecer na Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG para assinar contrato.
- **9.3**. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, caracterizada a desistência, serão convocadas as demais licitantes classificadas.
- **9.4.** Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso.
- **9.5**. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no diário oficial do Município e site www.bordadamata.gov.mg.br.
- **9.5.** Em caso de inexecução total ou parcial no tocante a entrega do objeto licitado, sujeitar-se-á licitante vencedor às penalidades previstas nos item XIV.

11



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

X – PAGAMENTO

10.1. A dotação orçamentária para o exercício de 2018, destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente do Município de Borda da Mata, sob a rubrica:

```
02 02 02 04 122 0001 2.023 339030 - FICHA 027
02 02 03 12 122 0001 2.012 339030 - FICHA 064
02 02 03 12 361 0007 2.005 339030 - FICHA 083
02 02 03 12 361 0007 2.005 339030 - FICHA 084
02 02 03 12 365 0006 2.001 339030 - FICHA 124
02 02 03 12 365 0006 2.001 339030 - FICHA 125
02 02 03 12 365 0006 2.002 339030 - FICHA 134
02 02 03 12 365 0006 2.002 339030 - FICHA 135
02 02 03 13 392 0009 2.019 339030 - FICHA 162
02 02 03 27 813 0010 2.020 339030 - FICHA 169
02 02 05 08 122 0001 2.048 339030 - FICHA 266
02 02 05 08 241 0018 2.060 339030 - FICHA 278
02 02 04 10 122 0001 2.062 339030 - FICHA 178
02 02 04 10 301 0011 2.063 339030 - FICHA 195
02 02 04 10 301 0011 2.066 339030 - FICHA 212
02 02 04 10 302 0013 2.071 339030 - FICHA 232
02 02 01 04 122 0001 2.022 339030 - FICHA 378
02 02 04 10 301 0011 2.064 339030 - FICHA 396
02 02 04 10 305 0012 2.078 339030 - FICHA 404
```

- **10.2.** Para os exercícios seguintes a despesa correrá por conta das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos futuros.
- **10.3.** O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado até 30 (trinta) dias da entrega da respectiva **Nota Fiscal em 2 (duas) vias**, no Departamento de Finanças do Município de Borda da Mata, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.
- **10.4.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- **10.5.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

XI – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 11.1. Constituem obrigações da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em especial:
- **11.2.** Efetuar o recebimento do objeto desta licitação mediante recibo, definitivamente, referente a parcela da obrigação contratual cumprida, que deverá corresponder ao mês comercial ou sua fração, no caso da execução ocorrer durante apenas parte do período do mês comercial.
- **11.3.** Efetuar o pagamento do objeto desta licitação, nos termos do Item X deste Edital mediante **Nota Fiscal em 2 (duas) vias** devidamente atestadas.



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

11.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a entrega do objeto.

XII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREPONENTE VENCEDORA

- **12.1.** Entregar o objeto deste PREGÃO, conforme solicitação do departamento requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no **Anexo I Termo de Referência**, em total conformidade com o Edital e seus Anexos.
- **12.2.** Obriga-se a proponente vencedora a manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;
- **12.3.** Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes da execução do objeto licitado e, ainda, por todos os danos e prejuízos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente;
- 12.4. Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor da Ata de Registro de Preços;
- **12.5.** Cumprir com os termos do Art. 15, Inc. I, da Lei 8.666/93:
 - I atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
- **12.6.** Ressarcir à Prefeitura Municipal de Borda da Mata quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência da execução dos serviços.

XIII – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

13.1. A entrega do objeto licitado deverá ocorrer, em até 5 (cinco) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, que poderá ocorrer por meios eletrônicos (E-mail informado), e/ou, contato telefônico, devidamente documentado.

XIV - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipais, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

14.2. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

- **14.2.1.** Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:
- **14.2.1.1.** Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

- **14.2.1.2.** Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;
- **14.2.1.3.** Pela inexecução parcial do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Borda da Mata por até 2 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da obrigação;
- **14.2.1.4.** Pela inexecução total do Contrato, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade prevista no item 14.1 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- 14.2.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
- **14.2.3.** O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do licitante vencedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.

14.3. <u>DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:</u>

- **14.3.1.** A rescisão da Ata de Registro de Preços poderá ser da seguinte maneira:
- **14.3.1.1.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;
- **14.3.1.2.** Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- **14.3.2.** A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências no art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93 e as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, da mesma Lei.

14.4. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

- **14.4.1.** A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:
- **14.4.1.1.** Retardarem a execução do pregão;
- **14.4.1.2.** Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- **14.4.1.3.** Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

XV - VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

15.1. Estima-se para o período de 12 meses o valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 528.520,02 (quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte reais e dois centavos)**.

XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

BORDA DA MATA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

- **16.1.** O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- **16.2.** A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, sendo a empresa licitante responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.
- **16.3.** Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica.
- **16.4.** Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados, e havendo necessidade de esclarecimentos, o Pregoeiro poderá ainda suspender a sessão para sanar dúvidas, sempre que necessário.
- **16.5.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3° do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.
- **16.6.** Para atender a seus interesses, o Município de Borda da Mata reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.
- **16.7** Cópia deste instrumento convocatório estará disponível para leitura no quadro de avisos localizado no hall de entrada (andar térreo) da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata e disponível no *site* http://www.bordadamata.mg.gov.br.
- **16.8.** Cópias reprográficas deste instrumento podem ser solicitadas ao Setor de Licitações mediante prova de recolhimento do valor de custo junto ao Setor de Tributos.
- **16.15.** As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no *site* http://www.bordadamata.mg.gov.br, bem como as publicações nos Diários Oficiais do Estado e/ou da União, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.
- **16.16.** Eventuais esclarecimentos sobre o edital poderão ser solicitados exclusivamente pelo telefone (35) 3445-4900.

XVII - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

- 17.1. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:
- **17.1.1.** Anexo I Termo de Referência;
- **17.1.2.** Anexo II Modelo de Carta de Credenciamento; <u>Deverá ser entregue fora dos envelopes.</u>

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

- **17.1.3.** Anexo III Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- **17.1.4.** Anexo IV Modelo de Proposta Comercial.
- **17.1.5.** Anexo V Declaração negativa de inidoneidade e ausência de fato impeditiva.
- **17.1.6.** Anexo VI Modelo de Declaração de requisitos de habilitação. **Deverá ser entregue fora dos envelopes.**
- 17.1.7. Anexo VII Modelo de Declaração de Condição de MEI, ME ou EPP
- 17.1.8. Anexo VIII Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 17.1.9 Anexo IX Minuta do Contrato.

Borda da Mata, 17 de abril de 2018.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

16



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018

Objeto da Licitação: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER E MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DETALHADO ABAIXO:

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE DETALHAMENTO

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO E DISCRIMINAÇÃO	MEDIA DE PREÇO (R\$)
1	13	Caixa	Adesivo universal 20g, tipo cola instantânea, base de cianoacrilato, apresentado na forma líquida, com bico aplicador. Caixa com 10 unidades.	R\$ 98,23
2	51	Caixa	Alfinete para mapa Cabeça de poliestireno de 5mm; comprimento total 18mm cores variadas. Caixa com 50 unidades.	R\$ 3,86
3	65	Unidade	Almofada para carimbo Material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, tipo entintada, comprimento 11 cm, largura 7,8, formato retangular.	R\$ 6,64
4	60	Unidade	Apagador para quadro branco De plástico, com base de feltro, 150x60x40 mm, acondicionado individualmente em embalagem original do fabricante.	R\$ 9,33
5	60	Unidade	Apagador para quadro negro De madeira de reflorestamento, com base de feltro macio, 130x40x30mm.	R\$ 3,48
6	13	Caixa	Apontador para lápis jumbo com depósito Com lâmina de aço temperado com excelente fio de corte e ótima apontabilidade. Caixa com 30 unidades.	R\$ 91,75
7	39	Caixa	Apontador para lápis simples sem depósito Com lâmina de aço temperado com excelente fio de corte e ótima apontabilidade, de cores diversas. Caixa com 50 unidades.	R\$ 58,98
8	40	Unidade	Bandeja de documento Suporte para armazenar documentos, material acrílico, em 3 camadas. Dimensão: 72.5x29.5x39.5cm.	R\$ 53,00
9	12	Kg	Bastão de cola quente fino Adesivo termoplástico elaborado a base de resinas sintéticas e ceras especiais indicados para as mais diversas aplicações. Embalagem de 1 kg.	R\$ 37,91
10	29	Kg	Bastão de cola quente grosso Adesivo termoplástico elaborado a base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Embalagem de 1 kg.	R\$ 36,29
11	10	Unidade	Bateria alcalina 9 v. Bateria alcalina 9 v.	R\$ 16,88
12	200	Unidade	Bloco Autoadesivo 50mmx50mm neon cores c/250fls.	R\$ 26,50
13	2	Unidade	Bloco Flip Chart Chart, 64 x 88 cm, 75 g, 50 folhas.	R\$ 35,75

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

14	5	Unidade	Bloco adesivo (folhas destacáveis) 600 folhas, para recados e lembretes, adesivo que não deixa	R\$ 20,97
			resíduos, folhas de 9,4X8 cm. Roxo/ Verde/ Rosa/ Laranja/ Amarelo.	·
15	15	Unidade	Bloco para lembrete Bloco adesivo refil puxa fácil para lembrete amarelo 76 mm x 76 mm, 100 folhas.	R\$ 6,28
16	166	Caixa	Borracha Escolar Retangular Formato retangular, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm; matéria-prima: látex natural; cor branca; sem capa; deve constar no corpo de cada produto o código de barras, marca e validade – com selo de segurança do INMETRO. Caixa com 40 unidades.	R\$ 20,25
17	1.500	Unidade	Caderno ¼ Capa Dura Capa dura, 48 folhas, costurado, formato: 140mm x 202mm.	R\$ 3,96
18	100	Unidade	Caderno Brochura ¼ quadriculado 40 fls 40 folhas, capa flexível, quadrícula 10mm x 10mm, formato: 140mm x 200mm.	R\$ 2,60
19	2.220	Unidade	Caderno Brochura ¼ 48 folhas, formato: 140x202mm, capa/contra capa: cartão supremo 250g/m²	R\$ 2,80
20	1.773	Unidade	Caderno Brochura Universitário 96 Fls Costurado, capa dura; formato brochurão universitário; capa com 4 cores; pesando no mínimo 180 g/m2; com mínimo de 96 folhas; pesando mínimo 56g/m2; deve atender a norma NBR número 15733/2009 e alterações posteriores.	R\$ 7,94
21	3.500	Unidade	Caderno Brochurão 60 folhas, tamanho 200x275 mm – capa/contra capa: cartão supremo 250 g/m².	R\$ 5,74
22	1350	Unidade	Caderno Cartografia Espiral, capa flexível, sem folhas de seda, 48folhas, dimensões: 200mm x 275mm.	R\$ 5,35
23	10	Unidade	Caderno Espiral 96fls Espiral, capa flexível; 96 folhas, dimensões: 140mm x 202mm.	R\$ 6,09
24	860	Unidade	Caderno Pedagógico ¼ Linha verde, 40 folhas, folhas internas: papel offset 56 g/m², formato: 140x202 mm, capa/contra capa: cartão supremo.	R\$ 4,26
25	40	Unidade	Caderno Universitário 96 fls Espiral capa dura - 96 folhas, 200 x 275 mm, com certificado FSC.	R\$ 9,16
26	310	Unidade	Caderno Universitário 200 fls Espiral capa dura - 200 folhas; 10 matérias, 200 x 275 mm, com certificado FSC.	R\$ 17,33
27	1280	Unidade	Caixa de Arquivo Morto Material papelão ondulado, cor parda, espessura 2 mm. Papelão 485 G. comprimento 360 MM largura 140 MM altura 240 MM.	R\$ 2,79
28	3	Unidade	Caixa Correspondência Material acrílico, cor fumê, tipo tripla, largura 255 mm, altura 185 mm, profundidade 255 mm.	R\$ 41,33
29	50	Unidade	Caixa Plástica para Arquivo Na cor cinza, com capacidade interna de 11,23 Litros, (C:36 x L:13 x A:24 cm), Material de Plástico Polionda.	R\$ 3,85
30	46	Unidade	Caixa Organizadora Confeccionada em polipropileno transparente com tampa e trava dimensões: 635 mm (C) x 453 mm (L) x 401 (A) capacidade 78 litros.	R\$ 106,63
31	18	Unidade	Calculadora Calculadora digital de mesa (bat/solar) 12 dígitos.	R\$ 22,54
32	2	Unidade	Calculadora Máquina de calcular de Mesa; Comum; Contendo As Funções Inversão de Sinais, Raiz Quadrada, Correção, Gt, Mark Up, Porcentagem, Memoria, Duplo Zero; Contendo As 4	R\$ 28,63
	<u> </u>	1		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

			Operações Básicas; Visor Em LCD Extra Grande de Cristal Líquido Com Display Articulado; Com No Mínimo 12 Dígitos; Sem Bobina; Alimentação a Bateria e Solar; Garantia Com Validade Mínima de 6 Meses a Partir Da Data de Entrega.	
33	97	Caixa	Caneta Azul 0,7mm Caneta esferográfica azul, ponta de aço inox, com protetor de metal, esfera de 0,7mm (ponta fina), tinta a base de óleo. Caixa com 12 UN	R\$ 46,70
34	61	Caixa	Caneta Preta 0,7mm Caneta esferográfica preta, ponta de aço inox, com protetor de metal, esfera de 0,7mm (ponta fina), tinta a base de óleo. Caixa com 12 unidades.	R\$ 46,70
35	41	Caixa	Caneta Vermelha 0,7mm Caneta esferográfica vermelha, ponta de aço inox, com protetor de metal, esfera de 0,7mm (ponta fina), tinta a base de óleo. Caixa com 12 unidades.	R\$ 41,54
36	8	Caixa	Caneta Azul 1mm Caneta esferográfica azul, cristal, escrita média 1 mm, caixa contendo 50 unidades.	R\$ 47,20
37	5	Caixa	Caneta Preta 1mm Caneta esferográfica preta, cristal, escrita média 1 mm, caixa contendo 50 unidades.	R\$ 46,13
38	3	Caixa	Caneta Vermelha 1mm Caneta esferográfica vermelha, cristal, escrita média 1 mm, caixa contendo 50 unidades.	R\$ 47,20
39	20	Caixa	Caneta Azul 0,8mm Caneta esferográfica azul cristal, espessura fina 0,8 mm, de escrita uniforme e macia, corpo em poliestireno transparente branco, diâmetro mínimo do corpo: 7mm, comprimento mínimo sem tampa: 140mm, tubo em poliestireno transparente, tinta atóxica, pasta esferográfica permanente. Caixa contendo 50 unidades.	R\$ 51,63
40	22	Caixa	Caneta Preta 0,8mm Caneta esferográfica preta cristal, espessura fina 0,8 mm, corpo em resina termoplástica, formato do corpo: sextavado, modelo descartável, corpo externo translúcido com respiro, ponta de latão, com conexão da ponta em polipropileno (pp) na cor da tinta, com esfera de tungstênio, rendimento mínimo de escrita de 1800m, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga em polipropileno (pp) transparente, com tampa protetora removível ventilada E, topeteira (tampa do topo) fixa na cor da tinta. Caixa contendo 50 unidades.	R\$ 48,63
41	42	Caixa	Caneta Vermelha 0,8mm Caneta esferográfica vermelha cristal, espessura fina 0,8 mm, corpo em resina termoplástica, formato do corpo: sextavado, modelo descartável, corpo externo translúcido com respiro, ponta de latão, com conexão da ponta em polipropileno (pp) na cor da tinta, com esfera de tungstênio, rendimento mínimo de escrita de 1800m, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga em polipropileno (pp) transparente, com tampa protetora removível ventilada E, topeteira (tampa do topo) fixa na cor da tinta. Caixa contendo 50 unidades.	R\$ 51,67
42	30	Unidade	Caneta para Tecido Com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos de algodão, nas cores preto e vermelho, com excelente fixação e grande resistência a lavagens.	R\$ 5,10
43	9	Pacote	Cartolina Amarela 150 g, dimensões: 50 x 66cm. Pacote com 100 unidades.	R\$ 61,95
44	9	Pacote	Cartolina Azul 150 g, dimensões: 50 x 66cm. Pacote com 100 unidades.	R\$ 61,95
45	17	Pacote	Cartolina Branca 150 g, dimensões: 50 x 66cm. Pacote com 100 unidades.	R\$ 61,52
46	9	Pacote	Cartolina Rosa 150 g, dimensões: 50 x 66cm. Pacote com 100 unidades.	R\$ 61,95
		I	100 g, difficitions. Ou x doom. I doole dom too difficates.	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

			Contalina Vanda	
47	9	Pacote	Cartolina Verde: 150 g, dimensões: 50 x 66cm. Pacote com 100 unidades.	R\$ 61,95
48	100	Unidade	CD-R Velocidade de gravação: 1x - 52x. Armazenamento: 700 mb / 80 minutos de dados.	R\$ 1,38
49	2	Caixa	Chaveiro Chaveiro organizador em plástico, com display e etiqueta para identificação de chaves, caixa contendo 24 unidades.	R\$ 18,78
50	45	Caixa	Clipes nº 2/0 Galvanizado, embalagem com 500g.	R\$ 12,61
51	70	Caixa	Clipes nº 4/0 Galvanizado, 26 mm, embalagem com 500g.	R\$ 12,40
52	39	Caixa	Clipes nº 6/0	R\$ 12,57
53	17	Caixa	Galvanizado,4,7 cm, embalagem com 500g. Clipes nº 8/0	R\$ 12,86
			Galvanizado, embalagem com 500g. Cola Colorida com Glitter	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
54	290	Kit	Tubos de 23g cada, com bico aplicador e cores com brilho intenso. Com selo de segurança do INMETRO. Embalagem com 6 cores.	R\$ 10,82
55	330	Kit	Cola Colorida Tubos de 23g cada, com bico aplicador e cores com brilho intenso. Com selo de segurança do INMETRO. Embalagem com 6 cores.	R\$ 8,84
56	93	Kit	Cola em Bastão para Papel Sem solvente, não tóxica. Composição à base de água, polímero de N-VINILPIRROLIDONA, frasco de 40g, tendo aparência como massa. Adesivo monocomponente e secagem rápida, não enruga o papel, tampa hermética para evitar ressecamento, com base giratória. Com selo de segurança do INMETRO. Embalagem com 6 unidades.	R\$ 37,69
57	211	Caixa	Cola Líquida para Papel Branca, à base de PVA, não tóxica, teor sólido de 25%, com tampa de rosquear para evitar entupimento, com bico aplicador fino. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e nº do lote. Frasco de 110g, adesivo em dispersão aquosa para colagens de materiais porosos em geral, aditivos (tensoativos, plastificantes). Líquido branco viscoso, livre de grumos e /ou materiais estranhos e odor característico de acetato de vinila (PVA). Com selo de segurança do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	R\$ 53,15
58	10	Caixa	Compasso de Metal Com regulagem de ponta, regulagem de abertura. Caixa com 20 unidades.	R\$ 113,87
59	20	Caixa	Corretivo Fita Para correção de textos; formato roller (fita) medindo mínimo (4,2mm x 8,5m); com certificação INMETRO. Caixa com 6 unidades.	R\$ 34,67
60	75	Unidade	Corretivo em Fita 5 mm x 6 m, conforme Portaria Inmetro nº 333/2012, INNAC0061, INMETRO.	R\$ 5,55
61	9	Caixa	Corretivo Líquido Corretivo líquido 18ml, caixa contendo 12 unidades.	R\$ 24,33
62	1.200	Unidade	Crachá em Plástico Transparente, cartão em papel, com presilha, 7x10 cm.	R\$ 1,65
63	36	Pacote	Elástico de Borracha/látex Nº 18; na cor bege. Embalagem de 1 kg.	R\$ 30,13
64	24	Caixa	Envelope branco ofício 75g, 114x229mm.Caixa com 100 unidades.	R\$ 14,60
65	58	Caixa	Envelope Saco Kraft natural 80g, 250x353 mm. Caixa com 100 unidades.	R\$ 26,60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

			Estilate 40 mm	
66	2	Caixa	Estilete 18 mm Cabo em polipropileno; lamina de aço carbono; medindo 18 mm. Caixa com 12 unidades.	R\$ 34,20
67	1	Caixa	Estilete 9 mm: Cabo em polipropileno; lamina de aço carbono; medindo 9mm.Caixa com 24 unidades.	R\$ 49,62
68	1400	Unidade	Etiqueta Etiqueta adesiva branca 47mm x 23mm.	R\$ 0,06
69	3	Caixa	Etiqueta para impressora Adesivo acrílico permanente para impressora, formato A4, 18 etiquetas por folha, nas dimensões de 46,5mm x 63,5mm, caixa contendo 100 folhas.	R\$ 39,50
70	10	Caixa	Extrator de Grampos Tipo espátula, fabricado em aço zincado, 15 cm de comprimento, 2 cm de largura. Caixa com 12 unidades.	R\$ 10,16
71	147	Kit	Fita Adesiva Colorida 12x10 cm, nas cores: verde, amarelo, azul e vermelho. Embalagem 8 rolinhos.	R\$ 5,99
72	143	Kit	Fita Adesiva Crepe Branca 18mmx50m, papel crepado saturado coberto com adesivo á base de borrachas e resinas sintéticas. Embalagem com 6 unidades.	R\$ 18,86
73	76	Kit	Fita Adesiva Dupla Face Polipropileno,18mmx30m, com adesivo acrílico. Embalagem 6 unidades.	R\$ 27,60
74	83	Kit	Fita Adesiva Transparente12mm x 50m Filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem 6 unidades.	R\$ 8,18
75	213	Kit	Fita Adesiva Transparente 48mm x 50m Para embalagem, com polipropileno. Embalagem 6 unidades.	R\$ 15,37
76	5	Folha	Folha de isopor 5mm. Folha de isopor 5mm.	R\$ 2,03
77	45	Folha	Folha de isopor 10mm. Folha de isopor 10mm.	R\$ 3,77
78	45	Folha	Folha de isopor 15mm. Folha de isopor 15mm.	R\$ 6,41
79	6	Unidade	Fita para Máquina de Escrever Fabricada em tecido de nylon de alta qualidade, com 1 carretel plástico, entintamento climatizado, cor: preta e vermelha.	R\$ 5,20
80	61	Pacote	Folha em EVA Amarelo 40cm X 60 cm X 2mm, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Embalagem 10 unidades.	R\$ 20,83
81	61	Pacote	Folha em EVA Azul 40cm X 60 cm X 2mm, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Embalagem 10 unidades.	R\$ 20,83
82	61	Pacote	Folha em EVA Bege 40cm X 60 cm X 2mm, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Embalagem 10 unidades.	R\$ 20,83
83	61	Pacote	Folha em EVA Branco 40cm X 60 cm X 2mm, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Embalagem 10 unidades.	R\$ 20,78
84	61	Pacote	Folha em EVA Preto 40cm X 60 cm X 2mm, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Embalagem 10 unidades.	R\$ 20,78
85	61	Pacote	Folha em EVA Verde 40cm X 60 cm X 2mm, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Embalagem 10 unidades.	R\$ 20,78
86	61	Pacote	Folha em EVA Vermelho 40cm X 60 cm X 2mm, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Embalagem 10 unidades.	R\$ 20,78

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

87	32	Pacote	Folha em EVA Glitter Azul Claro Brocado 40cm X 60cm X 2mm. Embalagem 10 unidades.	R\$ 60,30
88	32	Pacote	Folha em EVA Glitter Dourado	R\$ 60,30
		1 40010	Brocado 40cm X 60cm X 2mm. Embalagem 10 unidades. Folha em EVA Glitter Prata	-
89	32	Pacote	Brocado 40cm X 60cm X 2mm. Embalagem 10 unidades.	R\$ 60,30
90	32	Pacote	Folha em EVA Glitter Rosa Escuro Brocado 40cm X 60cm X 2mm. Embalagem 10 unidades.	R\$ 60,30
91	32	Pacote	Folha em EVA Glitter Verde Bandeira	R\$ 60,30
91	32	racole	Brocado 40cm X 60cm X 2mm. Embalagem 10 unidades.	Κφ 00,30
92	32	Pacote	Folha em EVA Glitter Vermelho Brocado 40cm X 60cm X 2mm. Embalagem 10 unidades.	R\$ 60,30
93	150	Caixa	Giz Branco Plastificado para lousa, para aplicação em quadro negro, produto não tóxico, que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, resistente. Caixa com 50 palitos.	R\$ 3,58
94	150	Caixa	Giz Colorido Plastificado para lousa, para aplicação em quadro negro, produto não tóxico, que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, resistente. Caixa com 50 palitos.	R\$ 4,83
95	538	Caixa	Gizão de Cera Longo, formato triangular. Com selo de segurança do INMETRO. Caixa c/ 12 cores.	R\$ 5,24
96	24	Unidade	Grampeador Grande de mesa, semi-industrial, para grampos de 23/6 até 23/13, para grampear de 20 até 100 folhas de 75 g/m², com capacidade para 01 barra de grampos, com mola interna de metal, base de material plástico, tamanho 280 x 50mm.	R\$ 93,92
97	93	Unidade	Grampeador Tipo de mesa, para grampos 26/6 ou 26/8, para grampear até 30 folhas de 75 g/m², com capacidade para duas barras com 100 grampo, com mola interna de metal, base de aço, tamanho aproximado de 200 x 90mm.	R\$ 37,44
98	7	Unidade	Grampeador Tipo Pistola Tipo Pistola com Blister – 106, peso 480g.	R\$ 125,20
99	13	Caixa	Grampo 106/8 Para grampeador pistola; grampo galvanizado; grampo de zinco. Embalagem com 2.500 unidades.	R\$ 15,94
100	13	Caixa	Grampo 23/13 Para grampeador, qualidade superior, acabamento niquelado, fio reforçado e afiado. Caixa com 5.000 unidades.	R\$ 20,24
101	203	Caixa	Grampo 26/6 Para grampeador, qualidade superior, acabamento niquelado, fio reforçado e afiado. Caixa com 5.000 unidades.	R\$ 6,58
102	48	Caixa	Grampo para pastas 50MM Em aço estanhado. Comprimento útil da lingueta (haste) 50 mm. Caixa com 50 grampos.	R\$ 11,90
103	10	Caixa	Grampo para pastas 80MM Fabricado com chapa de aço revestida. Tipo trilho 80 mm em aço estanhado. Caixa com 50 unidades.	R\$ 12,10
104	20	Pacote	Grampo Trilho Plástico Em plástico estendido, branco, para 600 fls, 75 gr, pacote com 50 unidades.	R\$ 16,57
105	425	Kit	Kit de Pincel Hidrográfico Ponta Grossa Ponta de4,0 mm e resistente, pavio de poliéster, resina termoplástica, tinta atóxica a base de água e de procedência nacional. Com selo de segurança do INMETRO. Com 12 cores. Kit de Pincel Hidrográfico Ponta Módia	R\$ 24,20
106	410	Kit	Kit de Pincel Hidrográfico Ponta Média Ponta resistente, pavio de poliéster, resina termoplástica, tinta atóxica a base de água e de procedência nacional. Com selo de segurança do INMETRO. Com 12 cores.	R\$ 18,47

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

			Lápis de Cor Triangular	
107	995	Caixa	De procedência nacional, com madeira 100% reflorestada, com certificado FSC, com marca no produto. Ponta Max. Com	R\$ 16,99
			selo de segurança do INMETRO. Com 12 cores. Lápis de Cor Aquarelável Sextavado	
400	400		Lápis escolar, de ótimo efeito, cores vivas e missíveis entre si,	74.00.40
108	400	Caixa	procedência nacional, com madeira 100% reflorestada, com certificado FSC, com marca no produto. Com selo de	R\$ 23,13
			segurança do INMETRO. Com 12 cores.	
			Lápis de Cor Jumbo Triangular Gigante Gigante, cores firmes e brilhantes, traço macio, fácil	
109	550	Caixa	apontamento, produto atóxico, procedência nacional, em	R\$ 26,63
		1	madeira. Com 12 cores. Lápis Preto Jumbo Triangular	
110	500	Caixa	Com medida aproximada de 175mm, HB Nº2, procedência	R\$ 53,45
			nacional, em madeira. Caixa com 36 unidades.	114 00,10
			Lápis Preto nº2	
111	50	Caixa	Procedência nacional, com madeira 100% reflorestada, com certificado FSC, com marca e código de barras no produto.	R\$ 111,50
			Com selo de segurança do INMETRO. Caixa com 144	
			unidades. Livro de Ata	
112	70	Unidade	Capa dura preta, 100 folhas, folhas enumeradas, 20x29 cm,	R\$ 16,18
			revestido de papel Kraft, folhas offset. Livro de Ponto ¼	
113	10	Unidade	Com 160 folhas, formato 160 x 220 mm, capa em papelão	R\$ 15,68
			0,705, na cor verde. Livro de Ponto para 2 assinaturas	
114	70	Unidade	Com 100 folhas, dimensão: 22 x 32 cm, capa em papelão	R\$ 22,13
			0,705, na cor verde. Marcador de Página	
115	4	Unidade	05 cores, 45mmX12mm, 200 folhas.	R\$ 12,22
116	5	Unidade	Molha Dedo Manuseio de papel, Não Mancha, Não Contém Glicerina, É	R\$ 3,83
110	3	Officace	Atóxico e Econômico	κψ 3,03
117	660	Caixa	Massa de modelar	R\$ 4,62
117	000	Caixa	Composição de ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos, 160g. Com 12 cores.	Nφ 4,02
118	12	Pacote	Papel Camurça Amarelo	R\$ 28,69
440	40	Danata.	Medida 40 x 60cm, 85g. Embalagem com 25 folhas. Papel Camurça Azul	D# 00 00
119	12	Pacote	Medida 40 x 60cm, 85g.Embalagem com 25 folhas.	R\$ 28,69
120	12	Pacote	Papel Camurça Branco Medida 40 x 60cm, 85g.Embalagem com 25 folhas.	R\$ 28,69
121	12	Pacote	Papel Camurça Preto	R\$ 28,69
		+	Medida 40 x 60cm, 85g.Embalagem com 25 folhas. Papel Camurça Verde	,
122	12	Pacote	Medida 40 x 60cm, 85g.Embalagem com 25 folhas.	R\$ 28,69
123	12	Pacote	Papel Camurça Vermelho Medida 40 x 60cm, 85g. Embalagem com 25 folhas.	R\$ 28,69
124	2	Caixa	Papel Carbono	R\$ 40,33
124		Caixa	Preto, tamanho A4, caixa com 100 folhas.	K \$ 40,33
125	30	Pacote	Papel Cartão Fosco Amarelo Papel cartão fosco, 50x70cm, 240g, cor amarelo. Embalagem	R\$ 16,88
			com 10 folhas.	, ,
126	30	Pacote	Papel Cartão Fosco Azul Papel cartão fosco, 50x70cm, 240g, cor azul. Embalagem	R\$ 16,88
			com 10 folhas.	,
4.0=			Papel Cartão Fosco Branco	
127	30	Pacote	Papel cartão fosco, 50x70cm, 240g, cor branco. Embalagem com 10 folhas.	R\$ 16,88
		1		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

128	30	Pacote	Papel Cartão Fosco Preto Papel cartão fosco, 50x70cm, 240g, cor preto. Embalagem	R\$ 16,88
			com 10 folhas.	
129	30	Pacote	Papel Cartão Fosco Verde	R\$ 16,88
			Medida 50x70cm, 240g. Embalagem com 10 folhas. Papel Cartão Fosco Vermelho	. ,
130	30	Pacote	Medida 50x70cm, 240g. Embalagem com 10 folhas.	R\$ 16,88
			Papel Cartolina Color Set	
131	121	Pacote	110g, 48X66cm, com 10 cores, sendo 2 folhas de cada cor.	R\$ 22,75
			Pacote com 20 unidades.	
132	13	Pacote	Papel Cartolina Laminada Dourado 150g, 49 x 59 cm. Com 20 unidades.	R\$ 39,05
400	4.0	 	Papel Cartolina Laminada Prata	54.00.05
133	13	Pacote	150g, 49 x 59 cm. Com 20 unidades.	R\$ 39,05
134	13	Pacote	Papel Cartolina Laminada Verde	R\$ 39,05
		1 40010	150g, 49 x 59 cm, cor: verde.Com 20 unidades.	
135	13	Pacote	Papel Cartolina Laminada Vermelho 150g, 49 x 59 cm. Com 20 unidades.	R\$ 39,05
400	40	 	Papel Casca de Ovo Branco	
136	13	Pacote	A4, 180 g, medida 210x297mm. Com 50 unidades.	R\$ 19,13
137	13	Pacote	Papel Casca de Ovo Creme	R\$ 19,13
			A4, 180 g, medida 210x297mm. Com 50 unidades. Papel Celofane Amarelo	
138	5	Pacote	Medida 85x100cm. Com 50 unidades.	R\$ 75,85
400	-	Deserte	Papel Celofane Azul	D# 75 70
139	5	Pacote	Medida 85x100cm. Com 50 unidades.	R\$ 75,73
140	5	Pacote	Papel Celofane Branco	R\$ 75,85
			Medida 85x100cm. Com 50 unidades. Papel Celofane Preto	. ,
141	5	Pacote	Medida 85x100cm. Com 50 unidades.	R\$ 75,85
142	5	Pacote	Papel Celofane Verde	D¢ 75.05
142	ົ	Pacote	Medida 85x100cm. Com 50 unidades.	R\$ 75,85
143	5	Pacote	Papel Celofane Vermelho	R\$ 75,85
		+	Medida 85x100cm. Com 50 unidades. Papel Colorido	
144	150	Folha	Papel color set 110g, 48 x 66cm, cores sortidas.	R\$ 1,08
			Papel Contact	
145	20	Rolo	Transparente 45cmX25m, laminado de PVC auto-adesivo,	R\$ 72,55
		+	protegido no verso por papel siliconado. Papel Crepom Amarelo	
146	175	Unidade	Medida 0,48 x 2 m, 19 g/m², base água, não tóxico.	R\$ 1,24
147	175	Unidade	Papel Crepom Azul	R\$ 1,24
147	173	Unidade	Medida 0,48 x 2 m, 19 g/m², base água, não tóxico.	N\$ 1,24
148	175	Unidade	Papel Crepom Branco	R\$ 1,24
			Medida 0,48 x 2 m, 19 g/m², base água, não tóxico. Papel Crepom Preto	
149	175	Unidade	Medida 0,48 x 2 m, 19 g/m², base água, não tóxico.	R\$ 1,24
150	175	Unidade	Papel Crepom Vermelho	R\$ 1,24
130	173	Omade	Medida 0,48 x 2 m, 19 g/m², base água, não tóxico.	Ι(ψ 1,24
151	175	Unidade	Papel Crepom Verde Medida 0,48 x 2 m, 19 g/m², base água, não tóxico.	R\$ 1,24
		_	Papel de Seda Amarelo	
152	4	Pacote	Medida 48x60cm, 18g/m². Com 100 unidades.	R\$ 30,25
153	4	Pacote	Papel de Seda Azul	R\$ 30,25
	•	. 40010	Medida 48x60cm, 18g/m². Com 100 unidades.	ψ σσ, 2σ
154	4	Pacote	Papel de Seda Branco Medida 48x60cm, 18g/m². Com 100 unidades.	R\$ 30,25
4.=-	ā	 	Papel de Seda Preto	DA
155	4	Pacote	Medida 48x60cm, 18g/m². Com 100 unidades.	R\$ 30,25
156	4	Pacote	Papel de Seda Verde	R\$ 30,25
		1	Medida 48x60cm, 18g/m². Com 100 unidades.	,,

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

157	4	Pacote	Papel de Seda Vermelho Medida 48x60cm, 18g/m². Com 100 unidades.	R\$ 30,25
158	6	Pacote	Papel Espelho Amarelo Medida 48x66 (dobradura) 60g. Com 20 folhas.	R\$ 16,00
159	6	Pacote	Papel Espelho Azul	R\$ 16,00
160	6	Pacote	Medida 48x66 (dobradura) 60g. Com 20 folhas. Papel Espelho Branco	R\$ 16,00
			Medida 48x66 (dobradura) 60g. Com 20 folhas. Papel Espelho Preto	•
161	6	Pacote	Medida48x66 (dobradura) 60g. Com 20 folhas.	R\$ 16,00
162	6	Pacote	Papel Espelho Verde Medida 48x66 (dobradura) 60g. Com 20 folhas.	R\$ 16,00
163	6	Pacote	Papel Espelho Vermelho Medida 48x66 (dobradura) 60g. Com 20 folhas.	R\$ 16,00
164	60	Pacote	Papel Fluorescente Papel lumipaper fluorescente 120g, formato A4 com 5 cores,	R\$ 11,79
104		1 acote	50 x 66cm, embalagem com 25 folhas, em cores variadas.	ινψ 11,73
165	6	Pacote	Papel Fotográfico A4 135gr Brilhante Glossy A4 135gr. Com 50 folhas.	R\$ 25,33
		1	Papel Fotográfico A4 180gr	
166	5	Pacote	Brilhante Glossy A4, 180g.Com 50 folhas.	R\$ 28,62
167	2	Pacote	Papel fotográfico A4 Brilhante Papel Fotográfico Brilhante A4 para impressoras jato de tinta; Alto Brilho, secagem instantânea; 230 gr/m2. Resistente a água, para impressões duráveis; Resistência a impressão digital. Não fica marca de dedo na impressão; ramatura: 230 gr/m2; Espessura: 265 µm; Brilho: 92,00 (TAPPI T452 om-87); Opacidade: 96,5; Tipo do Papel: Acidfreearchivalpaper.	R\$ 25,60
168	20	Pacote	Papel fotográfico A4 270gr Brilhante Glossy A4,270 g, de secagem rápida, resistente a água. Com 20 folhas.	R\$ 19,95
169	9	Pacote	Papel Kraft 80 g. Com 100 folhas.	R\$ 73,25
170	19	Pacote	Papel Laminado Verde Em cores vivas e de brilho intenso, 60 g/m², 49 x 59 cm. Com 20 folhas.	R\$ 28,64
171	19	Pacote	Papel Laminado Vermelho Em cores vivas e de brilho intenso, 60 g/m², 49 x 59 cm. Com 20 folhas.	R\$ 28,64
172	19	Pacote	Papel Laminado Dourado Em cores vivas e de brilho intenso, 60 g/m², 49 x 59 cm. Com 20 folhas.	R\$ 28,64
173	19	Pacote	Papel Laminado Prata Em cores vivas e de brilho intenso, 60 g/m², 49 x 59 cm. Com 20 folhas.	R\$ 28,64
174	19	Pacote	Papel Laminado Azul Em cores vivas e de brilho intenso, 60 g/m², 49 x 59 cm. Com 20 folhas.	R\$ 28,64
175	6	Pacote	Papel Lumipaper Preto Fluorescente 120g, formato A4 com 5 cores 50 x 66cm. Com 40 folhas.	R\$ 17,50
176	6	Pacote	Papel Lumipaper Azul Fluorescente 120g, formato A4 com 5 cores 50 x 66cm. Com 40 folhas.	R\$ 17,50
177	6	Pacote	Papel Lumipaper Amarelo Fluorescente 120g, formato A4 com 5 cores 50 x 66cm. Com 40 folhas.	R\$ 17,50
178	6	Pacote	Papel Lumipaper Vermelho Fluorescente 120g, formato A4 com 5 cores 50 x 66cm. Com 40 folhas.	R\$ 17,50

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

179	6	Pacote	Papel Lumipaper Verde Fluorescente 120g, formato A4 com 5 cores 50 x 66cm. Com	R\$ 17,50
180	6	Pacote	40 folhas. Papel Lumipaper Branco Shape Same Same Same Same Same Same Same Sam	R\$ 17,50
180		Pacole	Fluorescente 120g, formato A4 com 5 cores 50 x 66cm. Com 40 folhas.	K\$ 17,50
181	410	Caixa	Papel sulfite 75g/m² Branco A4 (210x297) produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis e com certificação do INMETRO e Cerflor ou FSC. ISO 9001 e ISO 1401. Caixa com 5.000 folhas.	R\$ 212,82
182	100	Pacote	Papel sulfite 180g/m² Branco A4 (210x297) sem brilho. Pacote com 50 folhas.	R\$ 15,20
183	2	Caixa	Papel sulfite 75g/m² amarelo A4 210x297, produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis e com certificação do INMETRO e Cerflor ou FSC. Caixa com 5.000 folhas.	R\$ 316,00
184	2	Caixa	Papel Sulfite75g/m² azul A4 210x297, produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis e com certificação do INMETRO e Cerflor ou FSC. Caixa com 5.000 folhas.	R\$ 316,00
185	2	Caixa	Papel sulfite 75g/m² Rosa A4 210x297, produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis e com certificação do INMETRO e Cerflor ou FSC. Caixa com 5.000 folhas.	R\$ 316,00
186	2	Caixa	Papel Sulfite 75g/m² Marfim A4 210x297, produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis e com certificação do INMETRO e Cerflor ou FSC. Caixa com 5.000 folhas.	R\$ 316,23
187	2	Caixa	Papel Sulfite 75g/m² Verde A4 210x297, produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis e com certificação do INMETRO e Cerflor ou FSC. Caixa com 5.000 folhas.	R\$ 316,23
188	120	Pacote	Papel Sulfite Colorido Papel sulfite A4 colorido nas cores: amarelo, verde, rosa, azul, salmão. Pacote c/ 100 folhas, 75g/m², 210 x 297mm, produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis.	R\$ 6,90
189	18	Pacote	Papel Vergé Branco 180g/m², 210 x 297mm. Embalagem com 50 folhas.	R\$ 16,16
190	28	Pacote	Papel Vergé Palha 180g/m², 210 x 297mm. Embalagem com 50 folhas.	R\$ 16,16
191	41	Caixa	Pasta Aba Elástica Em cartão duplex, pintado plastificado na cor, gramatura 250 a 270 g/mm².Conteúdo 50 unidades.	R\$ 117,67
192	2	Unidade	Pasta Arquivo Pasta para arquivos, com plástico, tamanho 28 x 33, para papel A4.	R\$ 16,00
193	65	Unidade	Pasta Catálogo Com revestimento em percalux preta com 20 envelopes plásticos, forro interno e colchetes. Dimensão: 25 x 34 cm.	R\$ 7,90
194	60	Unidade	Pasta Catálogo Material papelão revestido de PVC tipo catálogo largura 2S5 mm altura 350 mm cor preta características adicionais 50 sacos de 4 furos.	R\$ 12,83
195	70	Unidade	Pasta Fichário No tamanho oficio; em polipropileno transparente, com espessura de 15 micras; sem revestimento; na cor cristal; lombada de 50 mm; com 4 argolas; ferragem redonda; em aço niquelado.	R\$ 15,47
196	10	Pacote	Pasta Plástica Em L, Ofício Incolor Fosco 230X335mm. Conteúdo 10 unidades.	R\$ 13,38
197	31	Unidade	Pasta sanfonada Em plástico, medindo aproximadamente 385 x 285 mm, com	R\$ 39,18
			□ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

			31 divisões, com abas, visor e etiquetas, fechamento com elástico.	
			Pasta Suspensa	
198	6	Caixa	Com hastes plásticas, plastificada e marmorizada, gramatura de 336 a 350g/m². Conteúdo 50 unidades.	R\$ 160,50
199	1150	Unidade	Pasta Suspensa Em kraft, sem elástico, 36 x 24 cm, abas coladas internamente, com visor transparente, e etiqueta, grampo e trilho em plástico, gramatura 250 a 280gr, dimensões aproximadas 36x24 cm.	R\$ 1,90
200	78	Unidade	Pasta Transparente Com elástico, em polipropileno, fina, medidas: 235mm x 350mm.	R\$ 2,59
201	21	Unidade	Pendrive 32GB De 32 GB estrutura em metal argola resistente tamanho pequeno compatível com Windows 8.1,8,7.	R\$ 72,58
202	15	Unidade	Pendrive 8GB Capacidade mínima de 8 GB velocidade de transmissão mínima 5 Mpbs	R\$ 31,99
203	2	Caixa	Percevejo Formato estrela, latonado, para fixação de papéis ou mapas, composto em arame e chapa de aço, com tratamento antiferrugem, pontas perfurantes, caixa contendo 100 unidades.	R\$ 3,20
204	21	Unidade	Perfurador de Papel Material metal tipo grande tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 300 folhas furos com distancia 80 MM pino vazador aço temperado quantidade furos 2 um.	R\$ 417,00
205	160	Unidade	Pilha Alcalina AA Tamanho pequena modelo AA, tensão 1,5 V.	R\$ 4,65
206	100	Unidade	Pilha Alcalina AAA Tamanho palito modelo AAA, tensão 1,5 V.	R\$ 3,31
207	30	Pacote	Pilha Alcalina C Comum, zinco-manganês, tamanho C, superhyper, tensão 1,5 V. Embalagem contendo 2 unidades.	R\$ 13,97
208	15	Caixa	Pincel Permanente 1.0 mm Marcador permanente 1.0mm, tinta secagem rápida, resistente a água e umidade, ponta em poliéster, na cor preta. Caixa com 12 unidades.	R\$ 53,06
209	20	Caixa	Pincel Permanente 2.0 mm Marcador permanente 2.0mm, tinta secagem rápida, resistente a água e umidade, ponta em poliéster, na cor azul. Caixa com 12 unidades.	R\$ 41,21
210	20	Kit	Pincel Nº 16, virola em alumínio, cabo longo e amarelo, formato chato. Conteúdo 12 unidades.	R\$ 33,60
211	30	сх	Pincel Nº 8, virola em alumínio, cabo longo e amarelo, formato chato. Conteúdo 12 unidades.	R\$ 25,80
212	283	Unidade	Pincel Atômico Escrita grossa, 1.100-P, material plástico, ponta feltro, recarregável, nas cores: preta, vermelha e azul.	R\$ 4,55
213	61	Caixa	Pincel Marcador de Texto Amarelo Fluorescente, amarelo, ponta de poliéster chanfrada 4.0 mm, espessura da escrita de 3.8 mm, 200-SL. Caixa com 12 unidades.	R\$ 31,96
214	10	Caixa	Pincel Marcador de Texto Laranja Fluorescente, laranja, ponta de poliéster chanfrada 4,0mm, espessura da escrita de 3,8mm, 200-SL, caixa contendo 12 unidades.	R\$ 31,96
215	30	Unidade	Pincel Marcador Permanente 2.00 mm Espessura de 2,0mm. Tinta secagem rápida, resistente a água e umidade, ponta em poliéster.	R\$ 4,03



216	21	Caixa	Pincel Recarregável Azul Para quadro branco, ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm. Conteúdo 12 unidades.	R\$ 129,75
217	21	Caixa	Pincel Recarregável Preta Para quadro branco, ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2. 3mm.Conteúdo 12 unidades.	R\$ 129,75
218	21	Caixa	Pincel Recarregável Vermelha Para quadro branco, ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm. Conteúdo 12 unidades.	R\$ 129,60
219	24	Unidade	Pistola de Cola Quente - Fino Para bastão fino, dimensões: 11,5 x 11,5 cm, bivolt. Com selo de segurança do INMETRO.	R\$ 20,74
220	39	Unidade	Pistola de Cola Quente – Grosso Para bastão grosso, dimensões: 16,0 x 16,5 cm, bivolt. Com	R\$ 34,45
221	36	Unidade	selo de segurança do INMETRO. Porta Canetas Porta canetas/clips/recados de material poliestireno na cor transparente, dimensões: 90 mm altura, 170 mm de largura, 7 mm de comprimento.	R\$ 16,61
222	5	Unidade	Post It Conteúdo: 4 blocos Post-it com 100 folhas cada. Cor: Amarelo, Azul, Verde e Rosa. Material: Papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável.	R\$ 6,40
223	94	Unidade	Prancheta Transparente cristal, formato ofício, feita em poliestireno, prendedor metálico, 286 g, dimensões aproximadas: 3 x 24 x 34 cm.	R\$ 16,00
224	2	Caixa	Prendedor Metálico para Papéis Na cor preto, Pintura Epóxi E Presilha Em Aço Inoxidável. Tamanho: 51 Mm; Capacidade Para Prender Até 150 Folhas. Contém 12 Unidades.	R\$ 21,70
225	200	Caixa	Recarga Azul para Quadro Branco Para pincel de quadro branco, conteúdo: 5,5ml. Conteúdo 12 unidades.	R\$ 39,23
226	200	Caixa	Recarga Preta para Quadro Branco Para pincel de quadro branco, conteúdo: 5,5ml. Conteúdo 12 unidades.	R\$ 39,08
227	200	Caixa	Recarga Vermelha para Quadro Branco Para pincel de quadro branco, conteúdo: 5,5ml. Conteúdo 12 unidades.	R\$ 38,93
228	80	Unidade	Registrador "Preto nuvem", forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, Ofício Largo: formato 350x280x80mm.	R\$ 14,72
229	10	Unidade	Registrador a/z c/visor A4 Preto Spiral - L:285 x A:75 x C:345mm, Formato A4 ; Lombo largo c/ visor ; Com mecanismo niquelado.	R\$ 15,66
230	10	Unidade	Registrador a/z c/visor Oficio Na cor cinza, no tamanho ofício, revestida externamente em polipropileno resistente e carbono (Pokf), com revestimento Interno em cartão e mecanismo de Alta Prec, dimensões de 28,5 x 34,5 x 5,3 cm.	R\$ 16,88
231	91	Kit	Régua Em poliestireno, 30 cm, cristal, com escala de precisão, dimensões: 310x35x3mm.Conteúdo 12 unidades.	R\$ 21,65
232	83	Pacote	Saco Plástico Ofício Grosso c/4 Furos 240 x 330 mm. Conteúdo 50 unidades.	R\$ 13,98
233	38	Unidade	Suporte para Fitas Adesivas Fabricado em poliestireno; para fitas de 12, 19 e 25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm.	R\$ 20,16

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

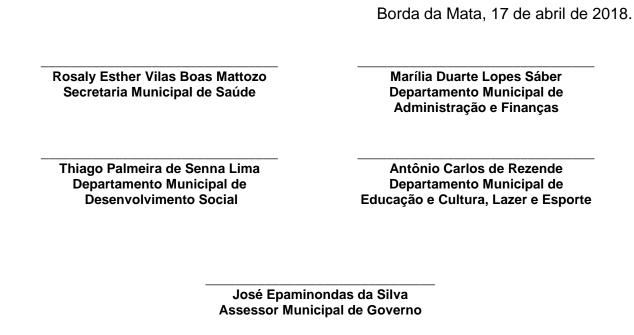
234	13	Rolo	Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno.	R\$ 93,75
235	13	Rolo	Tecido TNT Verde Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno.	R\$ 93,75
236	13	Rolo	Tecido TNT Azul Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno.	R\$ 93,75
237	17	Rolo	Tecido TNT Branco	R\$ 93,75
238	13	Rolo	Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Vermelho Total 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno.	R\$ 93,75
239	33	Unidade	Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tesoura de Picotar	R\$ 63,78
240	42	Unidade	21 cm. Lâmina em aço Inox 8. Cabo em polipropileno. Tesoura Doméstica	R\$ 14,38
			De19,5cm, lâmina em aço inox 7, cabo em polipropileno.	
241	27	Unidade	Tesoura nº 9 Multiuso confeccionada em lâmina em aço inox 9 polegadas, cabo em polipropileno, dimensões: largura 105 mm, altura 14 mm e comprimento 275 mm.	R\$ 15,98
242	57	Caixa	Tesoura Escolar De 13,5 cm, sem ponta, cabo plástico e lâmina metálica	R\$ 72,42
			inoxidável, com régua de 5 cm. Conteúdo 20 unidades. Tinta facial	74.40.00
243	2	Unidade	Cremosa à base de vaselina, embalagem com 5 cores.	R\$ 16,83
244	1.390	Caixa	Tinta Guache Cores variadas com 15ml cada, solúvel em água, não tóxico, lavável. Com selo de segurança do INMETRO. Embalagem com 6 potes.	R\$ 4,78
245	17	Unidade	Tinta para Carimbo Azul Azul, frasco.	R\$ 5,38
246	250	Unidade	Transferidor Plástico 180º, com régua, dimensões: 0,16 x 2 x 14cm, 360g,	R\$ 2,21
247	600	Unidade	chanfrado. Arame Espiral 07 mm Para encadernação de folhas A4 para 25 folhas preto. Pacote com 100 unidades.	R\$ 0,09
248	600	Unidade	Arame Espiral 12mm Para encadernação de folhas A4 com 12mm, para 70 folhas, preto.	R\$ 0,16
249	200	Unidade	Arame em Espiral17mm Para encadernação de folhas A4 com 17mm, para 100 folhas, preto.	R\$ 0,22
250	13	Pacote	Capa para Encadernação Transparente Para encadernação transparente, gramatura da capa 0,30, PVC liso, para fechamento posterior com espiral, no formato A4(210 x 297) mm, sem dorso. Pacote com 100 unidades.	R\$ 40,67
251	12	Pacote	Capa para Encadernação Preta Para encadernação preta, gramatura da capa 0,30, PVC liso, para fechamento posterior com espiral, no formatoA4(210 x 297) mm, sem dorso. Pacote com 100 unidades.	R\$ 39,00
252	6	Unidade	Refil Tinta Preta Para Ecotank Epson 664, compatível para recarga de impressora l365.	R\$ 38,67
253	3	Unidade	Refil Tinta Amarela Para Ecotank Epson 664, compatível para recarga de impressora l365.	R\$ 38,67
254	3	Unidade	Refil Tinta Ciano Para Ecotank Epson 664, compatível para recarga de impressora l365.	R\$ 38,67
255	3	Unidade	Refil Tinta Magenta Para Ecotank Epson 664, compatível para recarga de impressora l365.	R\$ 38,67



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

256	4	Unidade	Toner MD3375F Preto Compatível Preto, compatível com MD3375F.	R\$ 174,33
257	3	Unidade	Toner MP161 Preto Compatível Preto, compatível para impressora Ricoh Afício MP 161.	R\$ 95,00
258	3	Unidade	Toner CB540A Compatível Para HP, CB 540A, compatível.	R\$ 96,33
259	3	Unidade	Toner CB541A Compatível Para HP, CB 541A, compatível.	R\$ 129,67
260	3	Unidade	Toner CB542A Compatível Para HP, CB 542A, compatível.	R\$ 129,67
261	3	Unidade	Toner CB543A Compatível Para HP, CB 543A, compatível.	R\$ 129,67
262	24	Unidade	Toner HL-L5102SW Toner para impressora HL-L5102dw, compatível.	R\$ 134,50
263	20	Unidade	Toner ML2165 Compatível Toner tinta preta para impressora Samsung, modelo ML 2165.	R\$ 88,00
264	220	Pacote	Toner 3020/3025 Preto Compatível Toner preto para impressora XEROX 3020/3025, compatível.	R\$ 134,76

OBS¹: Os itens com preços acima dos propostos serão desclassificados.



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a)		
inscrito(a) no CPF/MF sob o nº	_ e no Registro Gera	al sob o nº
SSP/, para participar das reuniõ	es relativas ao proces	so licitatório
acima referenciado, o qual está autorizado a requerer v		
manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recu	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os	atos necessários ao p	rocedimento
licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.		
Borda da Mata,	de	de 2018.
, -		
Assinatura:		
Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado	da amprosa	
Obs Identificat o signatario e utilizar cariffico padronizado	ua empresa.	

31



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().	
Borda da Mata, de de 2018.	
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)	
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)	

32



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ATENÇÃO: DEVE COMPOR O ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO E DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	13	Caixa	Adesivo universal 20g, tipo cola instantânea, base de cianoacrilato, apresentado na forma líquida, com bico aplicador. Caixa com 10 unidades.			
2	51	Caixa	Alfinete para mapa Cabeça de poliestireno de 5mm; comprimento total 18mm cores variadas. Caixa com 50 unidades.			
3	65	Unidade	azul, tipo entintada, comprimento 11 cm, largura 7,8, formato retangular.			
4	60	Unidade	Apagador para quadro branco De plástico, com base de feltro, 150x60x40 mm, acondicionado individualmente em embalagem original do fabricante.			
5	60	Unidade	Apagador para quadro negro De madeira de reflorestamento, com base de feltro macio, 130x40x30mm.			
6	13	Caixa	Apontador para lápis jumbo com depósito Com lâmina de aço temperado com excelente fio de corte e ótima apontabilidade. Caixa com 30 unidades.			
7	39	Caixa	Apontador para lápis simples sem depósito Com lâmina de aço temperado com excelente fio de corte e ótima apontabilidade, de cores diversas. Caixa com 50 unidades.			
8	40	Unidade	Bandeja de documento Suporte para armazenar documentos, material acrílico, em 3 camadas. Dimensão: 72.5x29.5x39.5cm.			
9	12	Kg	Bastão de cola quente fino Adesivo termoplástico elaborado a base de resinas sintéticas e ceras especiais indicados para as mais diversas aplicações. Embalagem de 1 kg.			
10	29	Kg	Bastão de cola quente grosso Adesivo termoplástico elaborado a base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Embalagem de 1 kg.			
11	10	Unidade	Bateria alcalina 9 v. Bateria alcalina 9 v.			
12	200	Unidade	Bloco Autoadesivo 50mmx50mm neon cores c/250fls.			
13	2	Unidade	Bloco Flip Chart Chart, 64 x 88 cm, 75 g, 50 folhas.			

34

PREFEITURA MUNICIPAL BORDA DA MATA ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

			Bloco adesivo (folhas destacáveis)			
44	5	Unidade	600 folhas, para recados e lembretes, adesivo			
14	э	Unidade	que não deixa resíduos, folhas de 9,4X8 cm.			
			Roxo/ Verde/ Rosa/ Laranja/ Amarelo.			
			Bloco para lembrete			
15	15	Unidade	Bloco adesivo refil puxa fácil para lembrete			
			amarelo 76 mm x 76 mm, 100 folhas.			
			Borracha Escolar Retangular			
			Formato retangular, produto sem embalagem:			
	166		3,3 x 2,3 x 0,08cm; matéria-prima: látex natural;			
16		Caixa	cor branca; sem capa; deve constar no corpo de			
			cada produto o código de barras, marca e			
			validade – com selo de segurança do INMETRO. Caixa com 40 unidades.			
			Caderno ¼ Capa Dura			
17	1.500	Unidade	<u>-</u>			
''	1.500	Omaaac	140mm x 202mm.			
			Caderno Brochura ¼ quadriculado 40 fls			
18	100	Unidade				
			10mm, formato: 140mm x 200mm.			
			Caderno Brochura ¼			
19	2.220	Unidade	48 folhas, formato: 140x202mm, capa/contra			
			capa: cartão supremo 250g/m²			
			Caderno Brochura Universitário 96 Fls			
			Costurado, capa dura; formato brochurão			
			universitário; capa com 4 cores; pesando no			
20	1.773	Unidade	mínimo 180 g/m2; com mínimo de 96 folhas;			
			pesando mínimo 56g/m2; deve atender a norma			
			NBR número 15733/2009 e alterações			
			posteriores. Caderno Brochurão			
21	3.500	Unidade				
-			capa: cartão supremo 250 g/m².			
			Caderno Cartografia			
22	1350	Unidade	l = = = = = = = = = = = = = = = = = = =			
			48folhas, dimensões: 200mm x 275mm.			
			Caderno Espiral 96fls			
23	10	10 Unidade	Espiral, capa flexível; 96 folhas, dimensões:			
			140mm x 202mm.			
			Caderno Pedagógico ¼			
			Linha verde, 40 folhas, folhas internas: papel			
24	860	Unidade	offset 56 g/m², formato: 140x202 mm,			
			capa/contra capa: cartão supremo.			
		+	Caderno Universitário 96 fls			
25	40	Unidade				
25	40	Jilluaue	Espiral capa dura - 96 folhas, 200 x 275 mm, com certificado FSC.			
-			Caderno Universitário 200 fls			
1		 				
26	310	Unidade	Espiral capa dura - 200 folhas; 10 matérias, 200			
			x 275 mm, com certificado FSC.			
27			Caixa de Arquivo Morto			
	1280	Unidade	Material papelão ondulado, cor parda,			
	1200	Officace	espessura 2 mm. Papelão 485 G. comprimento			
			360 MM largura 140 MM altura 240 MM.			
28	3	Unidade	Caixa Correspondência			
			Material acrílico, cor fumê, tipo tripla, largura 255			
			mm, altura 185 mm, profundidade 255 mm.			
-			Caixa Plástica para Arquivo			
	_ :		Na cor cinza, com capacidade interna de 11,23			
29	50	Unidade	Litros, (C:36 x L:13 x A:24 cm), Material de			
1			Plástico Polionda.			
				ı	ı	



			Caixa Organizadora			
30	46	Unidade	Confeccionada em polipropileno transparente			
30	40	Unidade	com tampa e trava dimensões: 635 mm (C) x			
			453 mm (L) x 401 (A) capacidade 78 litros.			
			Calculadora			
31	18	Unidade	Calculadora digital de mesa (bat/solar) 12			
			dígitos.			
			Calculadora			
			Máquina de calcular de Mesa; Comum;			
			Contendo As Funções Inversão de Sinais, Raiz			
			Quadrada, Correção, Gt, Mark Up, Porcentagem, Memoria, Duplo Zero; Contendo			
32	2	Unidade				
	_		Grande de Cristal Líquido Com Display			
			Articulado; Com No Mínimo 12 Dígitos; Sem			
			Bobina; Alimentação a Bateria e Solar; Garantia			
			Com Validade Mínima de 6 Meses a Partir Da			
			Data de Entrega.			
			Caneta Azul 0,7mm			
33	97	Caixa	Caneta esferográfica azul, ponta de aço inox, com protetor de metal, esfera de 0,7mm (ponta			
			fina), tinta a base de óleo. Caixa com 12 UN			
			Caneta Preta 0,7mm			
			Caneta esferográfica preta, ponta de aço inox,			
34	61	Caixa	com protetor de metal, esfera de 0,7mm (ponta			
			fina), tinta a base de óleo. Caixa com 12			
			unidades.			
			Caneta Vermelha 0,7mm Caneta esferográfica vermelha, ponta de aço			
35	41	Caixa	inox, com protetor de metal, esfera de 0,7mm			
		Juina	(ponta fina), tinta a base de óleo. Caixa com 12			
			unidades.			
	8	Caixa	Caneta Azul 1mm			
36			Caneta esferográfica azul, cristal, escrita média			
			1 mm, caixa contendo 50 unidades.			
37	5	Caixa	Caneta Preta 1mm			
31	3	Caixa	Caneta esferográfica preta, cristal, escrita média 1 mm, caixa contendo 50 unidades.			
			Caneta Vermelha 1mm			
38	2	3 Caixa				
30	3	Caixa	Caneta esferográfica vermelha, cristal, escrita média 1 mm, caixa contendo 50 unidades.			
			,			
			Caneta Azul 0,8mm			
			Caneta esferográfica azul cristal, espessura fina			
			0,8 mm, de escrita uniforme e macia, corpo em			
39	20	Caixa	poliestireno transparente branco, diâmetro			
			mínimo do corpo: 7mm, comprimento mínimo			
			sem tampa: 140mm, tubo em poliestireno transparente, tinta atóxica, pasta esferográfica			
			permanente. Caixa contendo 50 unidades.			
			Caneta Preta 0,8mm			
			Caneta esferográfica preta cristal, espessura fina 0,8 mm, corpo em resina termoplástica,			
			formato do corpo: sextavado, modelo			
			descartável, corpo externo translúcido com			
		l _	respiro, ponta de latão, com conexão da ponta			
40	22	Caixa	em polipropileno (pp) na cor da tinta, com esfera			
			de tungstênio, rendimento mínimo de escrita de			
			1800m, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga em polipropileno (pp)			
				transparente, com tampa protetora removível		
				ventilada E, topeteira (tampa do topo) fixa na cor		
			da tinta. Caixa contendo 50 unidades.			
		_				

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

			Caneta Vermelha 0,8mm				
			Caneta esferográfica vermelha cristal,				
			espessura fina 0,8 mm, corpo em resina				
			termoplástica, formato do corpo: sextavado,				
			modelo descartável, corpo externo translúcido				
			com respiro, ponta de latão, com conexão da				
41	42	Caixa	ponta em polipropileno (pp) na cor da tinta, com				
	!	Juina	esfera de tungstênio, rendimento mínimo de				
			escrita de 1800m, tinta à base de corantes				
			orgânicos e solventes, carga em polipropileno				
			(pp) transparente, com tampa protetora				
			removível ventilada E, topeteira (tampa do topo)				
			fixa na cor da tinta. Caixa contendo 50 unidades.				
			Caneta para Tecido				
			<u> </u>				
42	30	Unidade	Com ponta de poliéster para marcar e pintar				
42	30	Officace	tecidos de algodão, nas cores preto e vermelho,				
			com excelente fixação e grande resistência a				
			lavagens.				
40		Doorto	Cartolina Amarela				
43	9	Pacote	150 g, dimensões: 50 x 66cm. Pacote com 100				
			unidades.				
		D	Cartolina Azul				
44	9	Pacote	150 g, dimensões: 50 x 66cm. Pacote com 100				
			unidades.				
			Cartolina Branca				
45	17	Pacote	150 g, dimensões: 50 x 66cm. Pacote com 100				
			unidades.				
			Cartolina Rosa				
46	9	Pacote	150 g, dimensões: 50 x 66cm. Pacote com 100				
			unidades.				
			Cartolina Verde:				
47	9	Pacote	150 g, dimensões: 50 x 66cm. Pacote com 100				
			unidades.				
			CD-R				
48	100	Unidade	Velocidade de gravação: 1x - 52x.				
			Armazenamento: 700 mb / 80 minutos de dados.				
			Chaveiro				
40	2	0 0-1	Chaveiro organizador em plástico, com display e				
49		Caixa	etiqueta para identificação de chaves, caixa				
			contendo 24 unidades.				
	45	0	Clipes nº 2/0				
50	45	Caixa	Galvanizado, embalagem com 500g.				
			Clipes nº 4/0				
51	70	Caixa	Galvanizado, 26 mm, embalagem com 500g.				
			Clipes nº 6/0				
52	39	Caixa	Galvanizado,4,7 cm, embalagem com 500g.				
		t _	Clipes nº 8/0				
53	17	Caixa	Galvanizado, embalagem com 500g.				
			Cola Colorida com Glitter				
			Tubos de 23g cada, com bico aplicador e cores				
54	290	Kit	com brilho intenso. Com selo de segurança do				
			INMETRO. Embalagem com 6 cores.				
			Cola Colorida				
55			Tubos de 23g cada, com bico aplicador e cores				
	330	Kit	com brilho intenso. Com selo de segurança do				
			INMETRO. Embalagem com 6 cores.				
		+	Cola em Bastão para Papel				
			Sem solvente, não tóxica. Composição à base de				
			água, polímero de N-VINILPIRROLIDONA, frasco				
			de 40g, tendo aparência como massa. Adesivo				
56	93	Kit	monocomponente e secagem rápida, não enruga o				
				papel, tampa hermética para evitar ressecamento,			
			com base giratória. Com selo de segurança do				
L	<u> </u>		INMETRO. Embalagem com 6 unidades.				
			-	.	L.		

PREFEITURA MUNICIPAL BORDA DA MATA ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

			Cola Líquida para Papel				
			Branca, à base de PVA, não tóxica, teor sólido				
			de 25%, com tampa de rosquear para evitar				
			entupimento, com bico aplicador fino.				
			Embalagem com dados de identificação do				
			produto, data de fabricação, data de validade e nº do lote. Frasco de 110g, adesivo em				
57	211	Caixa	dispersão aquosa para colagens de materiais				
			porosos em geral, aditivos (tensoativos,				
			plastificantes). Líquido branco viscoso, livre de				
			grumos e /ou materiais estranhos e odor				
			característico de acetato de vinila (PVA). Com				
			selo de segurança do INMETRO. Caixa com 12 unidades.				
			Compasso de Metal				
58	10	Caixa	Com regulagem de ponta, regulagem de				
	10	Juixa	abertura. Caixa com 20 unidades.				
			Corretivo Fita				
50	20	0-1-	Para correção de textos; formato roller (fita)				
59	20	Caixa	medindo mínimo (4,2mm x 8,5m); com				
			certificação INMETRO. Caixa com 6 unidades.				
			Corretivo em Fita				
60	75	Unidade	5 mm x 6 m, conforme Portaria Inmetro no				
			333/2012, INNAC0061, INMETRO.				
	_	Calus	Corretivo Líquido				
61	9	Caixa	Corretivo líquido 18ml, caixa contendo 12				
	 		unidades. Crachá em Plástico				
62	1.200	Unidade	Transparente, cartão em papel, com presilha,				
52	. 1.200	1.200	200	- Cindade	7x10 cm.		
			Elástico de Borracha/látex				
63	36	Pacote	Nº 18; na cor bege. Embalagem de 1 kg.				
64	24	Caixa	Envelope branco ofício				
04	24	Caixa	75g, 114x229mm.Caixa com 100 unidades.				
65	58	Caixa	Envelope Saco Kraft natural				
<u> </u>			80g, 250x353 mm. Caixa com 100 unidades.				
60	_	Calua	Estilete 18 mm				
66	2	Caixa	Cabo em polipropileno; lamina de aço carbono; medindo 18 mm. Caixa com 12 unidades.				
			Estilete9 mm:				
67		Caiva					
67	1	Caixa	Cabo em polipropileno; lamina de aço carbono; medindo 9mm.Caixa com 24 unidades.				
—							
68	1400	Unidade	Etiqueta				
			Etiqueta adesiva branca 47mm x 23mm.				
			Etiqueta para impressora				
			Adesivo acrílico permanente para impressora,				
69	3	Caixa	formato A4, 18 etiquetas por folha, nas				
			dimensões de 46,5mm x 63,5mm, caixa				
			contendo 100 folhas.				
			Extrator de Grampos				
70	10	Caixa	Tipo espátula, fabricado em aço zincado, 15 cm				
.		Jaina	de comprimento, 2 cm de largura. Caixa com 12				
			unidades.				
			Fita Adesiva Colorida				
71	147	Kit	12x10 cm, nas cores: verde, amarelo, azul e				
			vermelho. Embalagem 8 rolinhos.				
			Fita Adesiva Crepe				
			Branca 18mmx50m, papel crepado saturado				
72	143	Kit	coberto com adesivo á base de borrachas e				
			resinas sintéticas. Embalagem com 6 unidades.				
			1.3				

PREFEITURA MUNICIPAL BORDA DA MATA ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

			Fita Adesiva Dupla Face	
73	76	Kit	Polipropileno,18mmx30m, com adesivo acrílico.	
			Embalagem 6 unidades.	
			Fita Adesiva Transparente12mm x 50m	
74	83	Kit	Filme de polipropileno bi-orientado, coberto com	
			adesivo acrílico. Embalagem 6 unidades.	
			Fita Adesiva Transparente 48mm x 50m	
75	213	Kit	Para embalagem, com polipropileno.	
			Embalagem 6 unidades.	
	_		Folha de isopor 5mm.	
76	5	Folha	Folha de isopor 5mm.	
			Folha de isopor 10mm.	
77	45	Folha	Folha de isopor 10mm.	
			Folha de isopor 15mm.	
78	45	Folha		
_			Folha de isopor 15mm.	
			Fita para Máquina de Escrever	
79	6	Unidade	Fabricada em tecido de nylon de alta qualidade,	
			com 1 carretel plástico, entintamento	
			climatizado, cor: preta e vermelha.	
	0.1]	Folha em EVA Amarelo	
80	61	Pacote	40cm X 60 cm X 2mm, lavável, atóxico,	
			totalmente anatômico. Embalagem 10 unidades.	
1		l _	Folha em EVA Azul	
81	61	Pacote	40cm X 60 cm X 2mm, lavável, atóxico,	
			totalmente anatômico. Embalagem 10 unidades.	
			Folha em EVA Bege	
82	61	Pacote	40cm X 60 cm X 2mm, lavável, atóxico,	
			totalmente anatômico. Embalagem 10 unidades.	
			Folha em EVA Branco	
83	61	Pacote	40cm X 60 cm X 2mm, lavável, atóxico,	
			totalmente anatômico. Embalagem 10 unidades.	
			Folha em EVA Preto	
84	61	Pacote	40cm X 60 cm X 2mm, lavável, atóxico,	
			totalmente anatômico. Embalagem 10 unidades.	
			Folha em EVA Verde	
85	61	Pacote	40cm X 60 cm X 2mm, lavável, atóxico,	
			totalmente anatômico. Embalagem 10 unidades.	
			Folha em EVA Vermelho	
86	61	Pacote	40cm X 60 cm X 2mm, lavável, atóxico,	
			totalmente anatômico. Embalagem 10 unidades.	
			Folha em EVA Glitter Azul Claro	
87	32	Pacote	Brocado 40cm X 60cm X 2mm. Embalagem 10	
			unidades.	
			Folha em EVA Glitter Dourado	
88	32	Pacote	Brocado 40cm X 60cm X 2mm. Embalagem 10	
	- -		unidades.	
			Folha em EVA Glitter Prata	
89	32	Pacote	Brocado 40cm X 60cm X 2mm. Embalagem 10	
	02	1 40010	unidades.	
			Folha em EVA Glitter Rosa Escuro	
90	32	Pacote	Brocado 40cm X 60cm X 2mm. Embalagem 10	
30	32	racole	unidades.	
			Folha em EVA Glitter Verde Bandeira	
91	32	Pacote		
31	32	racole	Brocado 40cm X 60cm X 2mm. Embalagem 10	
			unidades. Folha em EVA Glitter Vermelho	
	20	Desir		
92	32	Pacote	Brocado 40cm X 60cm X 2mm. Embalagem 10	
			unidades.	
			Giz Branco	
93	150	Caixa	Plastificado para lousa, para aplicação em quadro	
			negro, produto não tóxico, que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, resistente. Caixa com 50	
		<u> </u>	mao sona po, annaiergico, resistente. Caixa com so	<u> </u>

PREFEITURA MUNICIPAL BORDA DA MATA ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ı	l	ĺ	palitos.	i I	ı
94	150	Caixa	Giz Colorido Plastificado para lousa, para aplicação em quadro negro, produto não tóxico, que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, resistente.		
95	538	Caixa	Caixa com 50 palitos. Gizão de Cera Longo, formato triangular. Com selo de segurança do INMETRO. Caixa c/ 12 cores.		
96	24	Unidade	Grampeador Grande de mesa, semi-industrial, para grampos de 23/6 até 23/13, para grampear de 20 até 100 folhas de 75 g/m², com capacidade para 01 barra de grampos, com mola interna de metal, base de material plástico, tamanho 280 x 50mm.		
97	93	Unidade	Grampeador Tipo de mesa, para grampos 26/6 ou 26/8, para grampear até 30 folhas de 75 g/m², com capacidade para duas barras com 100 grampo, com mola interna de metal, base de aço, tamanho aproximado de 200 x 90mm.		
98	7	Unidade	Grampeador Tipo Pistola Tipo Pistola com Blister – 106, peso 480g.		
99	13	Caixa	Grampo 106/8 Para grampeador pistola; grampo galvanizado; grampo de zinco. Embalagem com 2.500 unidades.		
100	13	Caixa	Grampo 23/13 Para grampeador, qualidade superior, acabamento niquelado, fio reforçado e afiado. Caixa com 5.000 unidades.		
101	203	Caixa	Grampo 26/6 Para grampeador, qualidade superior, acabamento niquelado, fio reforçado e afiado. Caixa com 5.000 unidades.		
102	48	Caixa	Grampo para pastas 50MM Em aço estanhado. Comprimento útil da lingueta (haste) 50 mm. Caixa com 50 grampos.		
103	10	Caixa	Grampo para pastas 80MM Fabricado com chapa de aço revestida. Tipo trilho 80 mm em aço estanhado. Caixa com 50 unidades.		
104	20	Pacote	Grampo Trilho Plástico Em plástico estendido, branco, para 600 fls, 75 gr, pacote com 50 unidades.		
105	425	Kit	Kit de Pincel Hidrográfico Ponta Grossa Ponta de4,0 mm e resistente, pavio de poliéster, resina termoplástica, tinta atóxica a base de água e de procedência nacional. Com selo de segurança do INMETRO. Com 12 cores.		
106	410	Kit	Kit de Pincel Hidrográfico Ponta Média Ponta resistente, pavio de poliéster, resina termoplástica, tinta atóxica a base de água e de procedência nacional. Com selo de segurança do INMETRO. Com 12 cores.		
107	995	Caixa	Lápis de Cor Triangular De procedência nacional, com madeira 100% reflorestada, com certificado FSC, com marca no produto. Ponta Max. Com selo de segurança do INMETRO. Com 12 cores.		
108	400	Caixa	Lápis de Cor Aquarelável Sextavado Lápis escolar, de ótimo efeito, cores vivas e missíveis entre si, procedência nacional, com madeira 100% reflorestada, com certificado		

PREFEITURA MUNICIPAL BORDA DA MATA ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

		[FSC, com marca no produto. Com selo de	
			segurança do INMETRO. Com 12 cores.	
			Lápis de Cor Jumbo Triangular Gigante	
109	550	Caixa	Gigante, cores firmes e brilhantes, traço macio,	
103	330	Jaixa	fácil apontamento, produto atóxico, procedência	
			nacional, em madeira.Com 12 cores.	
			Lápis Preto Jumbo Triangular	
			Com medida aproximada de 175mm, HB Nº2,	
110	500	Caixa	procedência nacional, em madeira. Caixa com	
			36 unidades.	
			Lápis Preto nº2	
			Procedência nacional, com madeira 100%	
111	50	Caixa	reflorestada, com certificado FSC, com marca e	
			código de barras no produto. Com selo de segurança do INMETRO. Caixa com 144	
			unidades.	
			Livro de Ata	
112	70	Unidade	Capa dura preta, 100 folhas, folhas	
			enumeradas, 20x29 cm, revestido de papel	
-		-	Kraft, folhas offset.	
440	40		Livro de Ponto ¼	
113	10	Unidade	Com 160 folhas, formato 160 x 220 mm, capa	
			em papelão 0,705, na cor verde.	
		l	Livro de Ponto para 2 assinaturas	
114	70	Unidade	Com 100 folhas, dimensão: 22 x 32 cm, capa	
			em papelão 0,705, na cor verde.	
115	4	Unidade	Marcador de Página	
113	-	Officace	05 cores, 45mmX12mm, 200 folhas.	
			Molha Dedo	
116	5	Unidade	Manuseio de papel, Não Mancha, Não Contém	
			Glicerina, É Atóxico e Econômico	
			Massa de modelar	
117	660	Caixa	Composição de ceras, cargas inertes e	
			pigmentos orgânicos, 160g. Com 12 cores.	
			Papel Camurça Amarelo	
118	12	Pacote	Medida 40 x 60cm, 85g. Embalagem com 25	
			folhas.	
			Papel Camurça Azul	
119	12	Pacote	Medida 40 x 60cm, 85g.Embalagem com 25	
1			folhas.	
	1	1	Papel Camurça Branco	
120	12	Pacote	Medida 40 x 60cm, 85g.Embalagem com 25	
•	-		folhas.	
			Papel Camurça Preto	
121	12	Pacote	Medida 40 x 60cm, 85g.Embalagem com 25	
'-	12	1 40016	folhas.	
—			Papel Camurça Verde	
122	12	Pacote		
122	12	Facole	Medida 40 x 60cm, 85g.Embalagem com 25 folhas.	
	1	 		
400	40	Decata	Papel Camurça Vermelho	
123	12	Pacote	Medida 40 x 60cm, 85g. Embalagem com 25	
			folhas.	
124	2	Caixa	Papel Carbono	
	<u> </u>		Preto, tamanho A4, caixa com 100 folhas.	
			Papel Cartão Fosco Amarelo	
		Pacote	Papel cartão fosco, 50x70cm, 240g, cor	
125	30			
125	30		amarelo. Embalagem com 10 folhas.	
125	30	1	Papel Cartão Fosco Azul	
125	30	Pacote		
			Papel Cartão Fosco Azul	
126	30	Pacote	Papel Cartão Fosco Azul Papel cartão fosco, 50x70cm, 240g, cor azul. Embalagem com 10 folhas.	
			Papel Cartão Fosco Azul Papel cartão fosco, 50x70cm, 240g, cor azul.	



		1	le i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
			Embalagem com 10 folhas.	 	
128	30	Pacote	Papel Cartão Fosco Preto Papel cartão fosco, 50x70cm, 240g, cor preto.		
120	30	Pacole	Embalagem com 10 folhas.		
			Papel Cartão Fosco Verde		
129	30	Pacote	Medida 50x70cm, 240g. Embalagem com 10		
			folhas.		
			Papel Cartão Fosco Vermelho		
130	30	Pacote	Medida 50x70cm, 240g. Embalagem com 10		
			folhas.		
		l	Papel Cartolina Color Set		
131	121	Pacote	110g, 48X66cm, com 10 cores, sendo 2 folhas		
-			de cada cor. Pacote com 20 unidades. Papel Cartolina Laminada Dourado		
132	13	Pacote	150g, 49 x 59 cm. Com 20 unidades.		
			Papel Cartolina Laminada Prata		
133	13	Pacote	150g, 49 x 59 cm. Com 20 unidades.		
			Papel Cartolina Laminada Verde		
134	13	Pacote	150g, 49 x 59 cm, cor: verde.Com 20 unidades.		
 			Papel Cartolina Laminada Vermelho		
135	13 Pacote	•			
			150g, 49 x 59 cm. Com 20 unidades.		
ι Γ			Papel Casca de Ovo Branco	-	
136	13	Pacote	A4, 180 g, medida 210x297mm. Com 50		
-			unidades. Papel Casca de Ovo Creme		
137	13	Pacote	A4, 180 g, medida 210x297mm. Com 50		
	13	1 40010	unidades.		
138	5	Pacote	Papel Celofane Amarelo		
130	<u> </u>	racole	Medida 85x100cm. Com 50 unidades.		
139	5	Pacote	Papel Celofane Azul		
			Medida 85x100cm. Com 50 unidades.		
140	5	Pacote	Papel Celofane Branco Medida 85x100cm. Com 50 unidades.		
			Papel Celofane Preto		
141	5	Pacote	Medida 85x100cm. Com 50 unidades.		
440	r	D1-	Papel Celofane Verde		
142	5	Pacote	Medida 85x100cm. Com 50 unidades.		
143	5	Pacote	Papel Celofane Vermelho		
140		1 acote	Medida 85x100cm. Com 50 unidades.		
144	150	Folha	Papel Colorido		
			Papel color set 110g, 48 x 66cm, cores sortidas. Papel Contact		
			Transparente 45cmX25m, laminado de PVC		
145	20	Rolo	auto-adesivo, protegido no verso por papel		
			siliconado.		
			Papel Crepom Amarelo		
146	175	Unidade	Medida 0,48 x 2 m, 19 g/m², base água, não		
-			tóxico.		
147	175	Unidade	Papel Crepom Azul Medida 0,48 x 2 m, 19 g/m², base água, não		
147	173	Officace	tóxico.		
			Papel Crepom Branco		
148	175	Unidade	Medida 0,48 x 2 m, 19 g/m², base água, não		
			tóxico.		
ι Γ			Papel Crepom Preto	-	
149	175	Unidade	Medida 0,48 x 2 m, 19 g/m², base água, não		
			tóxico. Papel Crepom Vermelho		
450	4		•		
150	175	Unidade	Medida 0,48 x 2 m, 19 g/m², base água, não		
			tóxico.		



			Papel Crepom Verde					
151	175	Unidade	Medida 0,48 x 2 m, 19 g/m², base água, não					
		•					tóxico.	
450			Papel de Seda Amarelo					
152	4	Pacote	Medida 48x60cm, 18g/m². Com 100 unidades.					
450			Papel de Seda Azul					
153	4	Pacote	Medida 48x60cm, 18g/m². Com 100 unidades.					
4=4			Papel de Seda Branco					
154	4	Pacote	Medida 48x60cm, 18g/m². Com 100 unidades.					
455		5	Papel de Seda Preto					
155	4	Pacote	Medida 48x60cm, 18g/m². Com 100 unidades.					
450		D1-	Papel de Seda Verde					
156	4	Pacote	Medida 48x60cm, 18g/m². Com 100 unidades.					
457		D1-	Papel de Seda Vermelho					
157	4	Pacote	Medida 48x60cm, 18g/m². Com 100 unidades.					
450		D1-	Papel Espelho Amarelo					
158	6	Pacote	Medida 48x66 (dobradura) 60g. Com 20 folhas.					
450	•	Doooto	Papel Espelho Azul					
159	6	Pacote	Medida 48x66 (dobradura) 60g. Com 20 folhas.					
160	e	Docata	Papel Espelho Branco					
160	6	Pacote	Medida 48x66 (dobradura) 60g. Com 20 folhas.					
161	6	Pacote	Papel Espelho Preto					
161	6	racote	Medida48x66 (dobradura) 60g. Com 20 folhas.					
162	6	Pacote	Papel Espelho Verde					
102	0	Pacole	Medida 48x66 (dobradura) 60g. Com 20 folhas.					
163	6	Pacote	Papel Espelho Vermelho					
103	0	racole	Medida 48x66 (dobradura) 60g. Com 20 folhas.					
			Papel Fluorescente					
164	60	Pacote	Papel lumipaper fluorescente 120g, formato A4					
1.0.		"""	com 5 cores, 50 x 66cm, embalagem com 25					
			folhas, em cores variadas.					
165	6	Pacote	Papel Fotográfico A4 135gr					
	•		Brilhante Glossy A4 135gr. Com 50 folhas.					
166	5	Pacote	Papel Fotográfico A4 180gr					
100		1 acote	Brilhante Glossy A4, 180g.Com 50 folhas.					
			Papel fotográfico A4 Brilhante					
			Papel Fotográfico Brilhante A4 para impressoras					
			jato de tinta; Alto Brilho, secagem instantânea;					
167	2	Pacote	230 gr/m2. Resistente a água, para impressões duráveis; Resistência a impressão digital. Não					
107		lacote	fica marca de dedo na impressão; ramatura: 230					
			gr/m2; Espessura: 265 µm; Brilho: 92,00 (TAPPI					
							T452 om-87); Opacidade: 96,5; Tipo do Papel:	
			Acidfreearchivalpaper.					
			Papel fotográfico A4 270gr					
168	20	Pacote	Brilhante Glossy A4,270 g, de secagem rápida,					
			resistente a água. Com 20 folhas.					
169	9	Pacote	Papel Kraft					
103		. 40016	80 g. Com 100 folhas.					
		l _	Papel Laminado Verde					
170	19	Pacote	Em cores vivas e de brilho intenso, 60 g/m², 49 x					
			59 cm. Com 20 folhas.					
,_,	40		Papel Laminado Vermelho					
171	19	Pacote	Em cores vivas e de brilho intenso, 60 g/m², 49 x					
			59 cm. Com 20 folhas.	 				
470	40	Desets	Papel Laminado Dourado					
172	19	Pacote	Em cores vivas e de brilho intenso, 60 g/m², 49 x 59 cm. Com 20 folhas.					
		 	Papel Laminado Prata					
			•					
173	19	Pacote	Em cores vivas e de brilho intenso, 60 g/m², 49 x					
			59 cm. Com 20 folhas.					
		•						

PREFEITURA MUNICIPAL BORDA DA MATA ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

			Papel Laminado Azul	
174	19	Pacote	Em cores vivas e de brilho intenso, 60 g/m², 49 x	
			59 cm. Com 20 folhas.	
			Papel Lumipaper Preto	
175	6	Pacote		
1/5	0	Pacote	Fluorescente 120g, formato A4 com 5 cores 50 x	
			66cm. Com 40 folhas.	
			Papel Lumipaper Azul	
176	6	Pacote	Fluorescente 120g, formato A4 com 5 cores 50 x	
			66cm. Com 40 folhas.	
			Papel Lumipaper Amarelo	
177	6	Pacote	Fluorescente 120g, formato A4 com 5 cores 50 x	
177	U	1 acote	66cm. Com 40 folhas.	
			Papel Lumipaper Vermelho	
178	6	Pacote	Fluorescente 120g, formato A4 com 5 cores 50 x	
			66cm. Com 40 folhas.	
			Papel Lumipaper Verde	
179	6	Pacote	Fluorescente 120g, formato A4 com 5 cores 50 x	
			66cm. Com 40 folhas.	
			Papel Lumipaper Branco	
100	c	Doooto		
180	6	Pacote	Fluorescente 120g, formato A4 com 5 cores 50 x	
			66cm. Com 40 folhas.	
			Papel sulfite 75g/m² Branco	
			A4 (210x297) produzido a partir de florestas	
181	410	Caixa	100% plantadas e renováveis e com certificação	
			do INMETRO e Cerflor ou FSC. ISO 9001 e ISO	
			1401. Caixa com 5.000 folhas.	
			Papel sulfite 180g/m² Branco	
182	100	Pacote	A4 (210x297) sem brilho. Pacote com 50 folhas.	
			Papel sulfite 75g/m² amarelo	
	_		A4 210x297, produzido a partir de florestas	
183	2	Caixa	100% plantadas e renováveis e com certificação	
			do INMETRO e Cerflor ou FSC. Caixa com	
			5.000 folhas.	
			Papel Sulfite75g/m ² azul	
			A4 210x297, produzido a partir de florestas	
184	2	Caixa	100% plantadas e renováveis e com certificação	
	_	Juna	do INMETRO e Cerflor ou FSC. Caixa com	
			5.000 folhas.	
			Papel sulfite 75g/m² Rosa	
			A4 210x297, produzido a partir de florestas	
185	2	Caixa	100% plantadas e renováveis e com certificação	
			do INMETRO e Cerflor ou FSC. Caixa com	
			5.000 folhas.	
			Papel Sulfite 75g/m ² Marfim	
			A4 210x297, produzido a partir de florestas	
186	2	Caixa	100% plantadas e renováveis e com certificação	
			do INMETRO e Cerflor ou FSC. Caixa com	
			5.000 folhas.	
		 	Papel Sulfite 75g/m² Verde	
407	•	0-!	A4 210x297, produzido a partir de florestas	
187	2	Caixa	100% plantadas e renováveis e com certificação	
			do INMETRO e Cerflor ou FSC. Caixa com	
			5.000 folhas.	
			Papel Sulfite Colorido	
			Papel sulfite A4 colorido nas cores: amarelo,	
188	120	Pacote	verde, rosa, azul, salmão. Pacote c/ 100 folhas,	
	•		75g/m², 210 x 297mm, produzido a partir de	
			florestas 100% plantadas e renováveis.	
		1		
		 	Papel Vergé Branco	
189	18	Pacote	180g/m², 210 x 297mm. Embalagem com 50	
			folhas.	
400	20	Desete	Papel Vergé Palha	
190	28	Pacote	180g/m², 210 x 297mm. Embalagem com 50	
			<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>	



1 1		ı	folhas.	
			Pasta Aba Elástica	
404	44	0.1	Em cartão duplex, pintado plastificado na cor,	
191	41	Caixa	gramatura 250 a 270 g/mm².Conteúdo 50	
			unidades.	
			Pasta Arquivo	
192	2	Unidade	Pasta para arquivos, com plástico, tamanho 28 x	
			33, para papel A4.	
			Pasta Catálogo	
193	65	Unidade	Com revestimento em percalux preta com 20	
133	03	Officace	envelopes plásticos, forro interno e colchetes.	
			Dimensão: 25 x 34 cm.	
			Pasta Catálogo	
194	60	Unidade	Material papelão revestido de PVC tipo catálogo	
			largura 2S5 mm altura 350 mm cor preta características adicionais 50 sacos de 4 furos.	
			Pasta Fichário	
			No tamanho oficio; em polipropileno transparente, com espessura de 15 micras; sem	
195	70	Unidade	revestimento; na cor cristal; lombada de 50 mm;	
			com 4 argolas; ferragem redonda; em aço	
			niquelado.	
			Pasta Plástica	
196	10	Pacote	Em L, Ofício Incolor Fosco 230X335mm.	
			Conteúdo 10 unidades.	
			Pasta sanfonada	
197	31	Unidade	Em plástico, medindo aproximadamente 385 x	
			285 mm, com 31 divisões, com abas, visor e	
			etiquetas, fechamento com elástico. Pasta Suspensa	
198	6	Caixa	Com hastes plasticas, plastificada e marmorizada, gramatura de 336 a 350g/m².	
			Conteúdo 50 unidades.	
			Pasta Suspensa	
			Em kraft, sem elástico, 36 x 24 cm, abas	
199	1150	Unidade	coladas internamente, com visor transparente, e	
			etiqueta, grampo e trilho em plástico, gramatura	
			250 a 280gr, dimensões aproximadas 36x24 cm.	
			Pasta Transparente	
200	78	Unidade	Com elástico, em polipropileno, fina, medidas:	
			235mm x 350mm. Pendrive 32GB	
201	21	Unidade	De 32 GB estrutura em metal argola resistente tamanho pequeno compatível com Windows	
			8.1,8,7.	
			Pendrive 8GB	
202	15	Unidade	Capacidade mínima de 8 GB velocidade de	
			transmissão mínima 5 Mpbs	
			Percevejo	
			Formato estrela, latonado, para fixação de	
203	2	Caixa	papéis ou mapas, composto em arame e chapa	
			de aço, com tratamento anti-ferrugem, pontas	
			perfurantes, caixa contendo 100 unidades.	
			Perfurador de Papel	
204	21	Unidade	Material metal tipo grande tratamento superficial	
204	4 1	Unidade	pintado, capacidade perfuração 300 folhas furos com distancia 80 MM pino vazador aço	
			temperado quantidade furos 2 um.	
			Pilha Alcalina AA	
205	160	Unidade	Tamanho pequena modelo AA, tensão 1,5 V.	
			Pilha Alcalina AAA	
206	100	Unidade	· ····································	
200	100	Jilluaue	Tamanho palito modelo AAA, tensão 1,5 V.	



			Pilha Alcalina C		
007	20	D1-	Comum, zinco-manganês, tamanho C,		
207	30	Pacote	superhyper, tensão 1,5 V. Embalagem contendo		
			2 unidades.		
			Pincel Permanente 1.0 mm		
			Marcador permanente 1.0mm, tinta secagem		
208	15	Caixa			
			rápida, resistente a água e umidade, ponta em		
-			poliéster, na cor preta. Caixa com 12 unidades.		
			Pincel Permanente 2.0 mm		
209	20	Caixa	Marcador permanente 2.0mm, tinta secagem		
-00		Juina	rápida, resistente a água e umidade, ponta em		
			poliéster, na cor azul. Caixa com 12 unidades.		
			Pincel		
210	20	Kit	Nº 16, virola em alumínio, cabo longo e amarelo,		
			formato chato. Conteúdo 12 unidades.		
			Pincel		
211	30	СХ	Nº 8, virola em alumínio, cabo longo e amarelo,		
211	30	O.A.	formato chato. Conteúdo 12 unidades.		
			Pincel Atômico		
212	283	Unidade	Escrita grossa, 1.100-P, material plástico, ponta		
			feltro, recarregável, nas cores: preta, vermelha e		
			azul.		
			Pincel Marcador de Texto Amarelo		
213	61	Caixa	Fluorescente, amarelo, ponta de poliéster		
213	01	Caixa	chanfrada 4.0 mm, espessura da escrita de 3.8		
			mm, 200-SL. Caixa com 12 unidades.		
			Pincel Marcador de Texto Laranja		
			Fluorescente, laranja, ponta de poliéster		
214	10	Caixa	chanfrada 4,0mm, espessura da escrita de		
			3,8mm, 200-SL, caixa contendo 12 unidades.		
-			Pincel Marcador Permanente 2.00 mm		
245	20	l loidede			
215	30	Unidade	Espessura de 2,0mm. Tinta secagem rápida,		
			resistente a água e umidade, ponta em poliéster.	-	
			Pincel Recarregável Azul		
216	21	Caixa	Para quadro branco, ponta de acrílico 6.0mm,		
		Juina	espessura de escrita 2.3mm. Conteúdo 12		
			unidades.		
			Pincel Recarregável Preta		
217	21	Caixa	Para quadro branco, ponta de acrílico 6.0mm,		
217	21	Caixa	espessura de escrita 2. 3mm.Conteúdo 12		
			unidades.		
			Pincel Recarregável Vermelha		
			Para quadro branco, ponta de acrílico 6.0mm,		
218	21	Caixa	espessura de escrita 2.3mm. Conteúdo 12		
			unidades.		
			Pistola de Cola Quente - Fino	+	
219	24	Hoidada			
219	24	Unidade	Para bastão fino, dimensões: 11,5 x 11,5 cm,		
			bivolt. Com selo de segurança do INMETRO.		
			Pistola de Cola Quente – Grosso		
220	39	Unidada	Para bastão grosso, dimensões: 16,0 x 16,5 cm,		
220	39	Unidade	bivolt. Com selo de segurança do INMETRO.		
			bivoit. Com selo de segurança do inivierro.		
			Porta Canetas		
			Porta canetas/clips/recados de material		
221	36	Unidade	poliestireno na cor transparente, dimensões: 90		
			mm altura, 170 mm de largura, 7 mm de		
			comprimento.		
			Post It	+	
	_		Conteúdo: 4 blocos Post-it com 100 folhas cada.		
222	5	Unidade	Cor: Amarelo, Azul, Verde e Rosa. Material:		
			Papel (75g/m²) com adesivo acrílico		
			reposicionável.		
	i				



	l	1	Prancheta		
	1		Transparente cristal, formato ofício, feita em		
223	94	Unidade			
			poliestireno, prendedor metálico, 286 g,		
			dimensões aproximadas: 3 x 24 x 34 cm.		
	l ———		Prendedor Metálico para Papéis		
224	2	Caixa	Na cor preto, Pintura Epóxi E Presilha Em Aço		
	_		Inoxidável. Tamanho: 51 Mm; Capacidade Para		
			Prender Até 150 Folhas. Contém 12 Unidades.		
	1	1	Recarga Azul para Quadro Branco	 	
005	000	0-!			
225	200	Caixa	Para pincel de quadro branco, conteúdo: 5,5ml.		
			Conteúdo 12 unidades.		
			Recarga Preta para Quadro Branco		
226	200	Caixa	Para pincel de quadro branco, conteúdo: 5,5ml.		
	l]	Conteúdo 12 unidades.]]	
	1	1		 	
		۱	Recarga Vermelha para Quadro Branco		
227	200	Caixa	Para pincel de quadro branco, conteúdo: 5,5ml.		
	1		Conteúdo 12 unidades.		
			Registrador		
]]]	
228	80	Unidade	"Preto nuvem", forração em papel monolúcido		
]		"preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de		
	ļ		metal, Ofício Largo: formato 350x280x80mm.		
			Registrador a/z c/visor A4		
	1		Preto Spiral - L:285 x A:75 x C:345mm, Formato		
229	10	Unidade			
	1		A4; Lombo largo c/ visor; Com mecanismo		
	ļ	ļ	niquelado.		
	<u> </u>		Registrador a/z c/visor Oficio		_
]		Na cor cinza, no tamanho ofício, revestida]]	
			externamente em polipropileno resistente e]]	
230	10	Unidade]]	
			carbono (Pokf), com revestimento Interno em		
	1		cartão e mecanismo de Alta Prec, dimensões de		
			28,5 x 34,5 x 5,3 cm.		
	1		Régua		
	l		Em poliestireno, 30 cm, cristal, com escala de		
231	91	Kit	precisão, dimensões: 310x35x3mm.Conteúdo		
			12 unidades.		
		-		 	
		I _	Saco Plástico Ofício		
232	83	Pacote	Grosso c/4 Furos 240 x 330 mm. Conteúdo 50		
			unidades.		
			Suporte para Fitas Adesivas		
			Fahricado em noligetirano: nara fitas de 12 10 o		
222	30	Unidada	Fabricado em poliestireno; para fitas de 12, 19 e		
233	38	Unidade	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante		
233	38	Unidade	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões		
233	38	Unidade	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm.		
233	38	Unidade	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões		
233	38	Unidade Rolo	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo		
			25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100%		
			25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno.		
234	13	Rolo	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Verde		
			25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Verde Tamanho 1,40m x 50m, composição 100%		
234	13	Rolo	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Verde		
234	13	Rolo	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Verde Tamanho 1,40m x 50m, composição 100%		
234	13	Rolo	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Verde Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Azul		
234	13	Rolo	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Verde Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Azul Tamanho 1,40m x 50m, composição 100%		
234	13	Rolo	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Verde Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Azul Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno.		
234 235 236	13 13	Rolo Rolo Rolo	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Verde Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Azul Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Azul Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Branco		
234	13	Rolo	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Verde Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Azul Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno.		
234 235 236	13 13	Rolo Rolo Rolo	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Verde Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Azul Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Branco Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno.		
234 235 236	13 13	Rolo Rolo Rolo	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Verde Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Azul Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Branco Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno.		
234 235 236 237	13 13 13	Rolo Rolo Rolo	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Verde Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Azul Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Branco Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Branco Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Vermelho		
234 235 236	13 13	Rolo Rolo Rolo	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Verde Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Azul Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Branco Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Branco Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Vermelho Tamanho 1,40m x 50m, composição 100%		
234 235 236 237	13 13 13	Rolo Rolo Rolo	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Verde Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Azul Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Branco Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Branco Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Vermelho Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno.		
234 235 236 237	13 13 13	Rolo Rolo Rolo	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Verde Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Azul Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Branco Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Branco Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Vermelho Tamanho 1,40m x 50m, composição 100%		
234 235 236 237	13 13 13	Rolo Rolo Rolo	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Verde Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Azul Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Branco Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Branco Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Vermelho Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno.		
234 235 236 237	13 13 13	Rolo Rolo Rolo	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Verde Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Azul Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Branco Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Vermelho Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Vermelho Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tesoura de Picotar		
234 235 236 237 238	13 13 13 17	Rolo Rolo Rolo Rolo	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Verde Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Azul Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Branco Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Vermelho Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Vermelho Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Vermelho Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tesoura de Picotar		
234 235 236 237 238	13 13 13 17	Rolo Rolo Rolo Rolo	25 mm de largura; Base antiderrapante; cortante de fita em aço inox, recuado; Dimensões aproximadas: 195 x 100 x 94 mm. Tecido TNT Amarelo Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Verde Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Azul Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Branco Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Vermelho Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tecido TNT Vermelho Tamanho 1,40m x 50m, composição 100% polipropileno. Tesoura de Picotar		



			Tesoura Doméstica	
240	42	Unidade	De19,5cm, lâmina em aço inox 7, cabo em	
			polipropileno.	
			Tesoura nº 9	
			Multiuso confeccionada em lâmina em aço inox	
241	27	Unidade	9 polegadas, cabo em polipropileno, dimensões:	
		Omaaac	largura 105 mm, altura 14 mm e comprimento	
			275 mm.	
			Tesoura Escolar	
			De 13,5 cm, sem ponta, cabo plástico e lâmina	
242	57	Caixa	metálica inoxidável, com régua de 5 cm.	
			Conteúdo 20 unidades.	
			Tinta facial	
243	2	Unidade	Cremosa à base de vaselina, embalagem com 5	
243	_	Officace	cores.	
			Tinta Guache	
244	1.390	Caixa	Cores variadas com 15ml cada, solúvel em água, não tóxico, lavável. Com selo de	
244	1.590	Caixa	segurança do INMETRO. Embalagem com 6	
			potes.	
		 	Tinta para Carimbo Azul	
245	17	Unidade	Azul, frasco.	
<u> </u>		1	Transferidor Plástico	
040	050	الماماد ا		
246	250	Unidade	180°, com régua, dimensões: 0,16 x 2 x 14cm,	
			360g, chanfrado.	
0.47	200		Arame Espiral 07 mm	
247	600	Unidade	Para encadernação de folhas A4 para 25 folhas	
			preto. Pacote com 100 unidades.	
			Arame Espiral 12mm	
248	600	Unidade		
			para 70 folhas, preto.	
			Arame em Espiral17mm	
249	200	Unidade	,,	
			para 100 folhas, preto.	
			Capa para Encadernação Transparente	
		l	Para encadernação transparente, gramatura da	
250	13	Pacote	capa 0,30, PVC liso, para fechamento posterior	
			com espiral, no formato A4(210 x 297) mm, sem	
			dorso. Pacote com 100 unidades.	
			Capa para Encadernação Preta	
054	40		Para encadernação preta, gramatura da capa	
251	12	Pacote	0,30, PVC liso, para fechamento posterior com	
			espiral, no formatoA4(210 x 297) mm, sem	
		1	dorso. Pacote com 100 unidades.	
050	_		Refil Tinta Preta	
252	6	Unidade	Para Ecotank Epson 664, compatível para	
			recarga de impressora l365.	
	_	l	Refil Tinta Amarela	
253	3	Unidade	Para Ecotank Epson 664, compatível para	
			recarga de impressora l365.	
			Refil Tinta Ciano	
254	3	Unidade	Para <i>Ecotank</i> Epson 664, compatível para	
			recarga de impressora l365.	
			Refil Tinta Magenta	
255	3	Unidade	Para Ecotank Epson 664, compatível para	
			recarga de impressora 1365.	
250	A	Holde de	Toner MD3375F Preto Compatível	
256	4	Unidade	Preto, compatível com MD3375F.	
			Toner MP161 Preto Compatível	
257	3	Unidade	Preto, compatível para impressora Ricoh Afício	
			MP 161.	
	_		Toner CB540A Compatível	
258	3	Unidade	Para HP, CB 540A, compatível.	
		1	,, <u></u> , 	1 1



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

259	2	3 Unidade	Toner CB541A Compatível		
259	•	Unidade	Para HP, CB 541A, compatível.		
260	3	Unidade	Toner CB542A Compatível		
200	3	Unidade	Para HP, CB 542A, compatível.		
261	3	Unidade	Toner CB543A Compatível		
201	3	3 Unidade	Para HP, CB 543A, compatível.		
			Toner HL-L5102SW		
262	24	Unidade	Toner para impressora HL-L5102dw,		
			compatível.		
			Toner ML2165 Compatível		
263	20	Unidade	Toner tinta preta para impressora Samsung,		
			modelo ML 2165.		
			Toner 3020/3025 Preto Compatível		
264	220	Pacote	Toner preto para impressora XEROX		
			3020/3025, compatível.		

Valor Total da Proposta: R\$ (extenso)	ximo aceitavel serao	desclassificado)S.
	Borda da Mata,	de	de 2018.
Prazo de validade da Proposta: 60 dias			
Assinatura do Responsável pela Empresa			
Nome:			
CPF:			
(carimbo)			



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018

Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditiva para Licitar com o Poder Público.

Declaro,	sob	as	penas	da	lei,	para			/idos	fins,	•			•	
				não fo	oi de	 clarada		rita nea	para	no licitar		IPJ/Ml ontrat		nº com a	
Administra comunica habilitação regularida da Lei nº 8	réi qua o, que de fisc	lquer ven al e id	a, nos te fato imp ha altera doneidade	ermos editivo ar a e econ	do in ou e atual iômice	nciso IV evento s situaçã o-financ	, do uperv o qu	artig enie anto	o 87 nte à a c	da Le entreg apacid	ei nº 8 a dos ade ju	3.666/9 docui urídica	93, men a, té	e que tos de écnica,	
						Bor	da da	Mat	a,	de	÷			2018.	
						EMPRE	SA			_					



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES, JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018

DECLARAÇÃO

EMPRESA, inscrita no	CNPJ sob o n° , declara, sob a		os fins requeridos no
•	da Lei n° 10.520 de 17 de constante do item 5.0 e s	•	•
	Borda	da Mata, de	de 2018.
	EMPRE	ESA	



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MEI, ME OU EPP

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES, JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018

(Nome da empresa), estabele representante legal				
estado civil, profissão, RG, CPF	⁼ , endereço domiciliar), declara, sol	o as penas da l	ei penal e
civil, que a ora declarante está		•	•	•
Porte – EPP ou Microempreend da Fazenda do Estado), compro				
condição de Microempresa – M				
Individual – MEI, nos termos da		no rono Er	i ou miorocriip	roonacaci
,				
	Borda da Ma	ata, de		de 2018.
	Dorda da me	uu		_ 40 _0.0.
	EMPRESA	1		

Г 4



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 000/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BORDA DA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018

especificadas.

MATA E A EMPRESA
Por este instrumento, de um lado o Município de Borda da Mata, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.912.023/0001-75, com sede à Praça Antônio
Megale, nº 86, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Assessor de Governo
Municipal, Sr. JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente <u>ADMINISTRAÇÃO</u> , e de outro lado a empresa
, inscrita no CNPJ sob o nº 999, sita à, nº, Bairro, na cidade de
, CEP, neste ato representada por, portador (a) no CPF sob
o nº e RG nº, doravante denominada simplesmente <u>EMPRESA</u>
REGISTRADA, têm entre si justo e acertado a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações e em decorrência do Processo

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Administrativo nº 159/2018, Pregão nº 045/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER E MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL de acordo com as especificações e condições previstas no respectivo Edital, anexos e a proposta da EMPRESA REGISTRADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA DA ATA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 3.588/17

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento da Administração, enquadrando-se segundo a natureza, tendo a seguinte classificação funcional - programática e fonte de recursos.

02 02 02 04 122 0001 2.023 339030 - FICHA 027 02 02 03 12 122 0001 2.012 339030 - FICHA 064 02 02 03 12 361 0007 2.005 339030 - FICHA 083 02 02 03 12 361 0007 2.005 339030 - FICHA 084 02 02 03 12 365 0006 2.001 339030 - FICHA 124 02 02 03 12 365 0006 2.001 339030 - FICHA 125 02 02 03 12 365 0006 2.002 339030 - FICHA 134 02 02 03 12 365 0006 2.002 339030 - FICHA 135 02 02 03 13 392 0009 2.019 339030 - FICHA 162



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

02 02 03 27 813 0010 2.020 339030 - FICHA 169 02 02 05 08 122 0001 2.048 339030 - FICHA 266 02 02 05 08 241 0018 2.060 339030 - FICHA 278 02 02 04 10 122 0001 2.062 339030 - FICHA 178 02 02 04 10 301 0011 2.063 339030 - FICHA 195 02 02 04 10 301 0011 2.066 339030 - FICHA 212 02 02 04 10 302 0013 2.071 339030 - FICHA 232 02 02 04 10 301 0011 2.064 339030 - FICHA 378 02 02 04 10 301 0011 2.064 339030 - FICHA 396 02 02 04 10 305 0012 2.078 339030 - FICHA 404

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada, nos seguintes casos:

- **I.** Pelo descumprimento, por parte do detentor do Registro de Preços, das condições da Ata de Registro de Preços;
- **II.** Quando o detentor não atender a convocação para firmar as obrigações decorrentes do Registro de Preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- III. Na hipótese de inexecução do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços firmada;
- IV. Por razões de interesse público;
- V. Quando o detentor for impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

- **§1º.** Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a empresa REGISTRADA que, ensejar o retardamento da execução de seu Ata de Registro de Preços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipais, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no Contrato e das demais cominações legais.
- **I.** Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:
- **II.** Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;
- **III.** Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso.
- IV. Pela inexecução parcial do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Borda da Mata por até 2 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da obrigação.



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

- V. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- VI. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do licitante vencedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.
- IV. Pela inexecução total do Contrato, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do Contrato e, poderá aplicar a CONTRATADA a penalidade prevista no § 1º e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Constituem obrigações da Administração, em especial:

- **I.** Receber o objeto da Ata de Registro de Preços, através do setor competente nos termos da Cláusula Décima Quarta;
- **II.** Efetuar o pagamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos do XII deste Edital mediante **Nota Fiscal em 2 (duas) vias** devidamente atestadas;
- III. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA REGISTRADA

Constituem obrigações da **EMPRESA REGISTRADA**, em especial:

- I. A execução do objeto contratado, conforme solicitação da Secretaria requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no Anexo I Termo de Referência, em total conformidade com o Edital e seus Anexos;
- **II.** Manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;
- **III.** Paralisar, por determinação do Município de Borda da Mata, a execução do objeto que não esteja de acordo com edital e seus anexos;
- **IV.** Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços e, ainda, por todos os danos e prejuízos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente;
- V. Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor da Ata de Registro de Preços;
- VI. Cumprir com os termos do Art. 15, Inc. I, da Lei 8.666/93:
 - I atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
- **VII.** Ressarcir a Administração quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência da execução do objeto;



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

- **VIII.** Apresentar relação das pessoas credenciadas à execução do serviço, a qual deverá ser controlada pelo executor da Ata de Registro de Preços e/ou pelo órgão fiscalizador.
- **IX.** Será de responsabilidade da Contratada a elaboração da Arte Final e dos Layouts e a serem impressos e adesivados em todos os itens ofertados;
- **X.** A confecção e ou impressão somente poderá ser concluída após a aprovação do Layout/Arte Final pela Departamento responsável;
- XI. Todas as impressões deverão ser em alta-resolução.
- **XII**. A entrega/instalação/aplicação poderá ocorrer em qualquer local dentro do Município de Borda da Mata, onde for indicado na solicitação do Departamento responsável, e todos os custos por conta da empresa vencedora.
- **XIII.** As despesas de transporte, montagens e instalação dos itens solicitados, bem como aquelas relativas à hospedagem, combustível, funcionários e alimentação serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora;

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

O serviço será fiscalizado na sua execução por representantes do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **EMPRESA REGISTRADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Borda da Mata, e nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante **EMPRESA REGISTRADA**, no que concerne à execução do serviço na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO

Parágrafo único. A Administração rejeitará a execução do serviço em desacordo com as especificações, cabendo à **EMPRESA REGISTRADA** o ônus decorrente da rejeição, incluindo prazos e despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma destas, tendo por base o que dispõem a Lei nº 8.666/93, e demais legislações vigentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

O teor do Edital, seus anexos e a proposta da **EMPRESA REGISTRADA** e Mapa de Apuração são partes integrantes desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§1º. A **EMPRESA REGISTRADA** se obriga ao cumprimento integral do serviço desta Ata de Registro de Preços, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.

BORDA DA MATA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

- **§2º.** A **EMPRESA REGISTRADA** deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.
- **§3º.** Sob pena de a Ata de Registro de Preços ser considerado rescindido unilateralmente, é defeso à **EMPRESA REGISTRADA**:
- **I.** A execução do serviço por meio de associação ou de subcontratação, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;
- **II.** Transferir, no todo ou em parte, a Ata de Registro de Preços ou obrigações dele originárias, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;
- **§4º.** Eventual operação de transformação societária, fusão, cisão ou incorporação no decorrer da vigência contratual, deverá ser submetida à apreciação da Administração com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para verificação de implicações no objeto.
- **§5º.** Se, no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços, surgirem eventos ou características relevantes que possam vir a afetar o serviço do presente, deverá a **EMPRESA REGISTRADA** comunicar expressamente a Administração acerca do ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Borda da Mata, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar a presente Ata de Registro de Preços, da qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são rubricadas em todas as suas páginas e assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

	Borda da Mata, de	de 2018.
José Epaminondas da Silva Assessor de Governo Municipal	Representante Razão Social da Empresa	
TESTE	MUNHAS:	
Nome: CPF:	Nome: CPF:	



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO Nº ___/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC 159/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº PREG 045/2018 REGISTRO DE PRECOS Nº 028/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA E A EMPRESA

Por este instrumento, de um lado o Município de Borda da Mata, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.912.023/0001-75, com sede à Praça Antonio
Megale, nº 86, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Assessor de Governo,
Sr. José Epaminondas da Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante
denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, inscrita no CNPJ sob o
nº, sita à, nº, Bairro, na cidade de, neste ato representada por
, inscrito (a) no CPF sob o nº e no Registro Geral sob o nº
EXPEDIDOR/UF, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e
acertado o presente CONTRATO, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER E MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital PREGÃO PRESENCIAL e seus anexos e a proposta da CONTRATADA correspondente à linha conforme abaixo especificado:

ITE	QUANT.	UNID	PRODUTO/SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1					
2					

Parágrafo único: A prestação dos serviços obedecerá ao calendário escolar descrito no **Anexo** I - Termo de Referência, sujeito a alterações, de forma que a Contratada, dentro dos limites legais previstos na Lei nº 8.666/93 deverá suportar as eventuais supressões e acréscimos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados de forma indireta sob o regime de empreitada por item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A Administração pagará à CONTRATADA o valor de **R\$** ____ (extenso) correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Cláusula Sexta, vinculada ao orçamento correspondente.

Parágrafo único. O preço proposto e ora contratado inclui todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais para execução do objeto, uniformes e transportes de seus empregados. A CONTRATADA responsabilizar-se-á, inteiramente, por todas as



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, decorrentes ou relacionadas com os serviços ora registrados e quaisquer outras despesas que incidam sobre o serviço registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a CONTRATADA protocolizará junto a Administração **Nota Fiscal em 2 (duas) vias** que, após a devida atestação e regular liquidação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 30 (trinta) dias.

- **§1º** Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, notadamente no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS:
- **§2º** Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

O preço dos produtos/serviços será fixo e irreajustável, de acordo com a Lei n. 8.880/94 e legislação subsequente e demais normas aplicáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, exceto:

- **§1º** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração da execução do objeto poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.
- **§2º** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
- §3º Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.
- **§4º** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
- §5º Fica facultado à Administração realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.
- **§6º** A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Administração, porém contemplará a execução do objeto realizado a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Administração.



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

- §7º Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas a CONTRATADA não poderá suspender a execução do objeto e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
- **§8º** A Administração deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação a execução do objeto realizado após o protocolo do pedido de revisão.
- **§9º** O novo preço só terá validade, após parecer da comissão revisora e, para efeito de pagamento do objeto porventura entregue entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.
- **§10º** O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.
- §11º Enquanto não for divulgado o número índice correspondente ao mês do reajustamento, o reajuste será calculado de acordo com o último nº índice conhecido, cabendo, quando publicado o número definitivo, a correção dos cálculos e o respectivo faturamento complementar. Caberá à CONTRATADA efetuar o cálculo do reajuste e apresentar a respectiva memória ou planilha junto com a correspondente **Nota Fiscal em 2 (duas) vias**.
- §12º A periodicidade prevista nesta cláusula poderá ser reduzida por legislação superveniente.
- **§13º.** O valor contratado poderá ser reajustado após 01 (um) ano, tendo como base a variação de INPC-IBGE (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) ou outro que vier a substituí-lo e estiver vigente na data do reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento da Administração, enquadrando-se segundo a natureza, tendo a seguinte classificação funcional-programática e fonte de recursos.

02 02 02 04 122 0001 2.023 339030 - FICHA 027 02 02 03 12 122 0001 2.012 339030 - FICHA 064 02 02 03 12 361 0007 2.005 339030 - FICHA 083 02 02 03 12 361 0007 2.005 339030 - FICHA 084 02 02 03 12 365 0006 2.001 339030 - FICHA 124 02 02 03 12 365 0006 2.001 339030 - FICHA 125 02 02 03 12 365 0006 2.002 339030 - FICHA 134 02 02 03 12 365 0006 2.002 339030 - FICHA 135 02 02 03 13 392 0009 2.019 339030 - FICHA 162 02 02 03 27 813 0010 2.020 339030 - FICHA 169 02 02 05 08 122 0001 2.048 339030 - FICHA 266 02 02 05 08 241 0018 2.060 339030 - FICHA 278 02 02 04 10 122 0001 2.062 339030 - FICHA 178 02 02 04 10 301 0011 2.063 339030 - FICHA 195 02 02 04 10 301 0011 2.066 339030 - FICHA 212 02 02 04 10 302 0013 2.071 339030 - FICHA 232 02 02 01 04 122 0001 2.022 339030 - FICHA 378 02 02 04 10 301 0011 2.064 339030 - FICHA 396 02 02 04 10 305 0012 2.078 339030 - FICHA 404



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA / EXECUÇÃO

O presente Contrato será executado sob o regime de execução indireta por item, entrando em vigor na data de sua assinatura com validade até **31/12/2018**, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite total de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

§1º. O objeto da licitação constante deste edital deverá ser executado em conformidade com o ANEXO I – Termo de Referência parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- §1º. A rescisão do Contrato poderá ser:
- I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;
- **II.** Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- **III.** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na Cláusula Décima Primeira.
- §2º. Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93.
- **§3º.** Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando houver sofrido.
- **§4º.** A rescisão de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

Nos casos de rescisão previstos neste Contrato, a Administração adotará as seguintes providências:

- I. Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local que se encontrar;
- **II.** Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

§1º. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a CONTRATADA que, ensejar o retardamento da execução de seu Contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução de o Contrato comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipais, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no Contrato e das demais cominações legais.

BORDA DA MATA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

- **I.** Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:
- **II.** Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;
- **III.** Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso.
- IV. Pela inexecução parcial do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato e poderá aplicar ao Contratado a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Borda da Mata por até 2 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da obrigação.
- V. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- VI. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do licitante vencedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.
- **IV.** Pela inexecução total do Contrato, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do Contrato e, poderá aplicar a CONTRATADA a penalidade prevista no § 1º e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Constituem obrigações da Administração, em especial:

- I. Fiscalizar o objeto do Contrato, através do setor competente nos termos da Cláusula Décima Quarta;
- II. Efetuar o pagamento do objeto deste Contrato, nos termos do XII deste Edital mediante **Nota** Fiscal em 2 (duas) vias devidamente atestadas;
- III. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, em especial:

- I. A execução do objeto contratado, conforme solicitação do Departamento requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no Anexo I Termo de Referência, em total conformidade com o Edital e seus Anexos;
- **II.** Manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;
- **III.** Paralisar, por determinação do Município de Borda da Mata, a execução do objeto que não esteja de acordo com edital e seus anexos;

PREFEITURA MUNICIPAL Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900

www.bordadamata.mg.gov.br

- IV. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil,
- tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes da execução deste Contrato e, ainda, por todos os danos e prejuízos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente;
- V. Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor deste Contrato;
- VI. Ressarcir a Administração quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência da execução deste Contrato;
- VII. Apresentar relação das pessoas credenciadas à execução do objeto, a qual deverá ser controlada pelo executor deste Contrato e/ou pelo órgão fiscalizador.
- VIII- Manter preposto, aceito pelo contratante, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que for necessário.
- IX. Será de responsabilidade da Contratada a elaboração da Arte Final e dos Layouts e a serem impressos e adesivados em todos os itens ofertados:
- X. A confecção e ou impressão somente poderá ser concluída após a aprovação do Layout/Arte Final pela Departamento responsável;
- XI. Todas as impressões deverão ser em alta-resolução.
- XII. A entrega/instalação/aplicação poderá ocorrer em gualquer local dentro do Município de Borda da Mata, onde for indicado na solicitação do Departamento responsável, e todos os custos por conta da empresa vencedora.
- XIII. As despesas de transporte, montagens e instalação dos itens solicitados, bem como aquelas relativas à hospedagem, combustível, funcionários e alimentação serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

O objeto será fiscalizado na sua execução por representantes da Administração, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Borda da Mata, e nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante CONTRATADA, no que concerne à execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O recebimento do objeto deste Contrato será efetuado mediante recibo, definitivamente, referente à parcela da obrigação contratual cumprida.

Parágrafo único. A Administração rejeitará a execução do serviço em desacordo com as especificações, cabendo à CONTRATADA o ônus decorrente da rejeição, incluindo prazos e despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma destas, tendo por base o que dispõem a Lei nº 8.666/93, e demais legislações vigentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO

O presente contrato se vincula a todo teor do Edital e seus anexos, proposta da **CONTRATADA** e Mapa de Apuração são partes integrantes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **§1º.** A CONTRATADA se obriga ao cumprimento integral do objeto deste Contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.
- **§2º.** A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- **§3º.** Sob pena de o Contrato ser considerado rescindido unilateralmente, é defeso à CONTRATADA:
- **I.** A execução do objeto por meio de associação ou de subcontratação, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;
- **II.** Transferir, no todo ou em parte, o Contrato ou obrigações dele originárias, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração:
- **§4º.** Eventual operação de transformação societária, fusão, cisão ou incorporação no decorrer da vigência contratual, deverá ser submetida à apreciação da Administração com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para verificação de implicações no objeto.
- **§5º.** Se, no decorrer da execução deste Contrato, surgirem eventos ou características relevantes que possam vir a afetar o serviço do presente, deverá a CONTRATADA comunicar expressamente a Administração acerca do ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Borda da Mata, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Contrato do qual se extraíram 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são rubricadas em todas as suas páginas e assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

	Borda da Mata, de de 2018.
José Epaminondas da Silva Assessor de Governo	Representante Razão Social da Empresa
TESTEMUNHA Nome:	TESTEMUNHA Nome:
CPF:	CPF: